

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**RELATÓRIO DE GESTÃO 2024**

PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

VITÓRIA (ES)  
JANEIRO DE 2025

## RELATÓRIO DE GESTÃO 2024

PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Pró-Reitor de Políticas de Assistência Estudantil  
ANTONIO CARLOS MORAES

Chefe da Divisão de Gestão Administrativa  
MARIA DO SOCORRO DIAS CAVALCANTI

Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidade  
SANDRO NANDOLPHO DE OLIVEIRA

Diretoria de Assistência Estudantil  
DEBORAH PROVETTI SCARDINI NACARI

Diretoria de Gestão dos Restaurantes  
IURY DA SILVA PESSOA

# Sumário

<b>1 - ATRIBUIÇÕES E ÁREAS DE ATUAÇÃO DA PROPAES.....</b>	<b>4</b>
<b>2 - PRINCIPAIS AÇÕES E PROJETOS REALIZADOS PELA PROPAES.....</b>	<b>5</b>
<b>2.1 - DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (DGA).....</b>	<b>5</b>
<b>2.2 - DIRETORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADE (DAAD).....</b>	<b>5</b>
2.2.1 - VALORES .....	5
2.2.2 - OBJETIVOS ESTRATÉGICOS .....	6
2.2.3 - DAAD: DESVINCULAÇÃO DA PROPAES.....	6
<b>2.3 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (DAE).....</b>	<b>8</b>
2.3.1 - INTRODUÇÃO.....	8
2.3.2 - BREVE RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES E ÁREAS DE ATUAÇÃO.....	9
2.3.2.1- COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES.....	10
2.3.2.2 - OBJETIVOS ESTRATÉGICOS VINCULADOS AO PLANO DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO (PDI 2021/2030).....	10
2.3.3 - EQUIPES.....	11
2.3.3.1- EQUIPE DE APOIO ADMINISTRATIVO.....	11
2.3.3.2- EQUIPE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO.....	13
2.3.3.3 - EQUIPE DE PAGAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.....	17
2.3.3.4 - EQUIPE DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO ACADÊMICO.....	20
2.3.3.5 - EQUIPE DE SERVIÇO SOCIAL.....	31
2.3.3.6 - EQUIPE DE PSICOLOGIA.....	37
2.3.4 - MACRO AÇÕES E PROJETOS REALIZADOS PELA DAE EM 2024.....	41
2.3.4.1 - INGRESSO NO PROAES E ANÁLISE DE RENDA DO SISU .....	41
2.3.4.2 - INGRESSO NO PROAES.....	42
2.3.4.3 - ANÁLISE DE RENDA SISU RENDA .....	43
2.3.4.4 - ELABORAÇÃO E REVISÃO DE NORMAS.....	44
2.3.4.5- EDITAIS.....	44
2.3.5- TABELA E CONCESSÕES DE AUXÍLIO (AÇÕES E NÚMEROS DE BENEFICIADOS .....	45
2.3.5.1 - PROAES: AÇÃO: 4002 TABELA E CONCESSÕES DE AUXÍLIO (AÇÕES E NÚMEROS DE BENEFICIADOS .....	46
2.3.5.2 - AUDITORIA CADASTRO PROAES.....	48
2.3.5.3 - AUXÍLIO MATERIAL DIDÁTICO DE ALTO CUSTO .....	50
2.3.5.4 - AUXÍLIO EDUCAÇÃO INFANTIL .....	50
2.3.5.5 - AUXÍLIO ESTUDANTIL EMERGENCIAL TEMPORÁRIO .....	51
2.3.5.6 - AUXÍLIO BOLSA NÚCLEO DE LÍNGUAS PARA COMUNIDADE.....	52
<b>2.4 - DIRETORIA DE GESTÃO DOS RESTAURANTES (DGR).....</b>	<b>52</b>
2.4.1 - CONTEXTUALIZAÇÃO DE OBJETIVOS E AÇÕES REALIZADAS .....	52
2.4.2 - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	57
2.4.3 - DA ARRECADAÇÃO.....	59
2.4.4 - DAS COMPRAS E CONTRATAÇÕES.....	60
2.4.5 - DO CUSTO POR REFEIÇÃO .....	62
2.4.6 - DO PLANEJAMENTO PARA 2025 .....	63
2.4.6.1 - MODELO DE CONTRATAÇÃO .....	64
2.4.6.2 - ACESSOS IRREGULARES.....	65
2.4.6.3 - MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO EM EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS FÍSICOS .....	66
2.4.6.4 - COMUNICAÇÃO COM A COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA .....	67
2.4.6.5 - APRESENTAÇÕES CULTURAIS.....	67
2.4.6.6 - QUALIDADE NO AMBIENTE DE TRABALHOS .....	69

## **PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PROPAES)**

### **1. ATRIBUIÇÕES E ÁREAS DE ATUAÇÃO DA PROPAES**

A Pró-reitoria de Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil (PROPAES) passou por uma reestruturação organizacional em 2024 e passou a ser denominada Pró-Reitoria de Políticas de Assistência Estudantil (PROPAES) conforme Portaria Ufes nº 201, de 20 de setembro de 2024, isso aconteceu devido a criação da Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidade (SAAD), vinculada à reitoria, a partir da extinção da Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidade (DAAD), antes vinculada PROPAES até junho de 2024, conforme Portaria Ufes nº 170, de 29 de maio de 2024.

A PROPAES orienta-se pelos princípios de gratuidade, subsidiariedade e solidariedade na gestão e administração dos recursos, ampliando o acesso a oportunidades, direitos e serviços internos e externos da universidade. Suas ações programáticas incluem acolhimento, interação, diálogo multicultural, reconhecimento e atendimento de necessidades objetivas e subjetivas. Para atingir esses objetivos, além das atividades de assistência básica (eixo permanente), busca fomentar projetos de ensino, extensão e pesquisa em parceria com outras Pró-Reitorias, governos, agências de fomento e organizações civis.

Os projetos e ações são elaborados em conformidade com o Programa Nacional de Assistência Estudantil e seus princípios fundamentais:

- a) Compromisso com a qualidade da educação, inovação e cidadania;
- b) Democratização do acesso, permanência e conclusão dos cursos de graduação presenciais;
- c) Liberdade para pesquisar e divulgar cultura, arte e conhecimento;
- d) Orientação humanista e preparação para o exercício pleno da cidadania;
- e) Defesa da justiça social e combate a todas as formas de preconceito;
- f) Reconhecimento da assistência estudantil como dever do Estado e direito dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, conforme critérios institucionais.

À PROPAES compete, entre outras atribuições, a implementação de políticas de reserva de vagas (sistema de cotas) e assistência estudantil, a promoção de direitos humanos e o desenvolvimento de ações que favoreçam a inclusão social e a permanência qualificada.

A estrutura administrativa da PROPAES está dividida em:

- Divisão de Gestão Administrativa (DGA);
- Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidade (DAAD) – até junho de 2024 - ;
- Diretoria de Assistência Estudantil (DAE);
- Diretoria de Gestão de Restaurantes (DGR).

## **2. PRINCIPAIS AÇÕES E PROJETOS REALIZADOS PELA PROPAES**

### **2.1 DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (DGA)**

O Gabinete da pró-reitoria é responsável por assessorar, coordenar e supervisionar as atividades administrativas desenvolvidas pela Pró-reitoria. Composto pela Divisão de Gestão Administrativa (DGA) e pelo pessoal de Apoio Administrativo, oferece suporte nas rotinas administrativas, nos encaminhamentos de processos, nas atividades das demais diretorias (dentro de sua competência), e presta auxílio em atividades relacionadas com a gestão da Pró-reitoria.

### **2.2 DIRETORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADE (DAAD)**

As atribuições e a atuação da DAAD eram pautadas com os seguintes valores e objetivos estratégicos estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Institucional da Ufes 2021-2030:

#### **2.2.1 VALORES**

- Compromisso com o coletivo, a pluralidade, a acessibilidade, às ações afirmativas e a democratização do acesso e da permanência estudantil;

- Defesa da universidade pública, gratuita, laica, pluriétnica e socialmente referenciada;
- Defesa e respeito às diversidades étnico-raciais, de gênero, culturais, sociais e regionais de nossa população;
- Compromisso com a valorização das pessoas e defesa intransigente dos Direitos Humanos na garantia do Estado Democrático de Direito.

### **2.2.2 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS**

- OEA1: Promover assistência efetiva e de qualidade à comunidade acadêmica;
- OTA2: Implementar políticas e ações afirmativas nos processos seletivos dos programas de incentivo ao ensino, pesquisa e extensão;
- OTA3: Incentivar políticas inovadoras voltadas à assistência;
- OEG2: Assegurar uma gestão ética, democrática, transparente, participativa e efetiva;
- OTE3: Aprimorar políticas acadêmicas e pedagógicas direcionadas às ações afirmativas e ao respeito às diversidades;
- OTP3: Ampliar a participação dos estudantes de ação afirmativa na pesquisa;
- OTEt4: Fomentar as ações de extensão voltadas às ações afirmativas;
- OTA4: Estimular e ampliar ações de promoção de saúde, lazer, esporte, cultura e arte;
- OTA5: Fortalecer as políticas de assistência e acolhida aos alunos e pesquisadores estrangeiros;
- OTG3: Promover ações afirmativas no âmbito da gestão da Universidade;
- OEE2: Fortalecer as políticas de acesso, permanência e sucesso nos cursos ofertados pela Universidade.

### **2.2.3 DIRETORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADE: DESVINCULAÇÃO DA PROPAES**

O ano de 2024 marca também uma série de mudanças realizadas pela atual Administração Central, na estrutura organizacional. Dentre essas mudanças, destacamos a criação da Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidade (SAAD), vinculada à reitoria, a partir da extinção da Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidade (DAAD), antes vinculada à Pró-reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROPAES).

Desse modo, a DAAD esteve ligada à Propaes até junho de 2024, atuando no cadastro do Proaes/2024-1.

#### 1 - ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO NO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PROAES-UFES)

**Breve descrição:** Atuação da DAAD no processo de análise de documentação de estudantes convocados para realizarem atualização do cadastro no Programa de Assistência Estudantil da Universidade Federal do Espírito Santo (Proaes-Ufes), conforme deveres do estudante para permanecer no programa previsto no art. 22 da Resolução do Conselho Universitário no 19/2022, regulamentação da instrução normativa no 08/2023 e da instrução normativa no 05/2023, que trata da transição dos estudantes cadastros para o novo Auxílio Permanência Unificado.

A atuação no processo de atualização do cadastro de estudantes convocados envolveu:

1. Análise de processos/documentos enviados pelos estudantes;
  2. Verificação de documentos pendentes nos processos;
  3. Solicitação de documentos pendentes para compor os processos;
  4. Reanálise dos processos após envio das pendências;
  5. Contato com alguns dos estudantes para fins de orientação, e para dirimir dúvidas em relação à documentação apresentada;
1. Análise de renda e de outros fatores socioeconômicos, lançamento do resultado e de eventuais informações relevantes no Portal da Assistência Estudantil;
  2. Alimentação da planilha de acompanhamento do processo de análise.

**Período de realização:** janeiro a junho

**Impactos e resultados:**

- A equipe da DAAD atuou no âmbito dos dois editais de atualização cadastral realizados pela DAE no ano de 2024, tendo realizado a análise de 35 processos.

**Objetivos estratégicos do PDI almejados:** OEE2, OEA1

## **2.3 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

### **2.3.1 INTRODUÇÃO**

O ano acadêmico de 2024 foi marcado por uma greve de servidores técnicos-administrativos e docentes, que durou cerca de 90 (noventa) dias. O Sindicato dos Trabalhadores da Universidade Federal do Espírito Santo (Sintufes) anunciou a deflagração do início do movimento paredista a partir do dia 13 de março de 2024, finalizado em 28 de junho de 2024. Já a greve dos docentes teve início no dia 15 de abril de 2024. A Associação dos Docentes da Ufes (Adufes) comunicou o fim do movimento, em 28 de junho de 2024.

Durante a greve, foram mantidos o Auxílio Permanência Unificado (APU), o Auxílio Educação Infantil (AEI) e o Auxílio Material Didático de Alto Custo e o sorteio de Bolsas de Estudo de Língua Estrangeira, em parceria com o Núcleo de Línguas, da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes).

Neste ano, finalizamos a transição dos 408 estudantes restantes que estavam recebendo auxílios no formato antigo em 2022/2, para o Auxílio Permanência Unificado (APU).

Destacamos também os trabalhos realizados no intuito de otimizar os processos, seja pela reorganização das atividades, seja pela utilização de recursos de TI, que são amplamente implementados na Diretoria de Assistência Estudantil (DAE), via portal da Assistência Estudantil (AE), com o apoio da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) e que proveram maior autonomia das equipes, melhor atendimento aos estudantes e maior segurança em nossos processos de trabalho.

No ano de 2023, havíamos passado por uma mudança na estrutura organizacional da Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidade (DAAD), com a saída do Núcleo de Acessibilidade (Naufes) para compor a estrutura da Secretaria de Inclusão Acadêmica e Acessibilidade (Siac), criada em julho de 2023. E, em 2024, chega a vez da DAAD sair da estrutura da pró-reitoria, para compor a recém-criada Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidade (SAAD).

Também houve nova alteração de nome da Unidade, que passa a ser chamada de Pró-Reitoria de Políticas de Assistência Estudantil/Propaes (Portaria Ufes nº20, de 20 de setembro de 2024).

Por fim, 2024 foi marcado pela preocupação constante com a qualidade do ambiente de trabalho a fim de se promover saúde e bem estar dos colaboradores na consecução de suas atividades rotineiras garantindo ambiente mais propício para o atendimento do interesse público com qualidade.

Para além das rotinas administrativas na Assistência Estudantil, de forma ampla, esses foram os grandes desafios das equipes da DAE no ano de 2024. Assim, os itens a seguir irão apresentar de forma detalhada esse trajeto cursado em 2024. O item 02 irá apresentar a DAE, o item 03 irá apresentar as equipes da DAE, o item 04 irá apresentar os processos transversais às equipes, os macro processos e o item 05 irá apresentar os auxílios pecuniários e números de atendidos.

### **2.3.2 BREVE RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES E ÁREAS DE ATUAÇÃO**

A Diretoria de Assistência Estudantil (DAE) gerencia e executa o Programa de Assistência Estudantil da Ufes (PROAES) e promove ações que visam à redução dos índices de evasão e de retenção universitárias relacionadas a fatores financeiros, sociais e didático-administrativos dos estudantes. Oferece serviços de apoio acadêmico e social, além de ser a responsável pelo pagamento dos auxílios estudantis.

A DAE tem por objetivo promover o acesso e a permanência qualificada na universidade de estudantes em vulnerabilidade socioeconômica na perspectiva da inclusão social e democratização do ensino.

#### **2.3.2.1 COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES**

São competências da DAE:

- Planejar, organizar, coordenar, promover e avaliar políticas de fortalecimento da permanência e da conclusão, reduzindo a evasão, por meio da concessão de auxílios estudantis a estudantes dos cursos de graduação presencial da UFES em situação de vulnerabilidade socioeconômica.
- Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar o Programa de Assistência Estudantil da Ufes (PROAES).

- Planejar, organizar e coordenar as atividades relativas aos pagamentos dos auxílios estudantis e acompanhar o planejamento orçamentário e a execução financeira do PROAES.
- Planejar, organizar, coordenar, promover e avaliar ações que visam à redução da evasão e da retenção universitárias, relacionadas a sociais e didático-administrativos dos estudantes de graduação presencial da UFES.
- Promover ações de acolhimento/orientação social direcionadas a estudantes de graduação presencial da UFES cadastrados no PROAES.
- Promover ações de apoio pedagógico direcionadas a estudantes de graduação presencial da UFES cadastrados no PROAES.
- Proporcionar condições que possibilitem ao estudante completar o seu curso no tempo médio previsto no respectivo Projeto Pedagógico na perspectiva da Assistência Estudantil.
- Proporcionar condições de acesso e permanência na perspectiva da inclusão social e da democratização do ensino.
- Planejar, organizar, coordenar, promover e avaliar ações que divulguem o Programa de Assistência Estudantil na UFES.

### **2.3.2.2 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS VINCULADOS AO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI) 2021/2030**

No que tange ao PDI 2021/2030, a DAE tem forte aderência com o objetivo estratégico do ensino relacionado à permanência estudantil, bem como com todos os objetivos estratégicos e transversais relacionados à Assistência Estudantil, conforme segue.

#### **Ensino**

- OEE2. Fortalecer as políticas de acesso, permanência e sucesso nos cursos ofertados pela Universidade.

#### **Assistência**

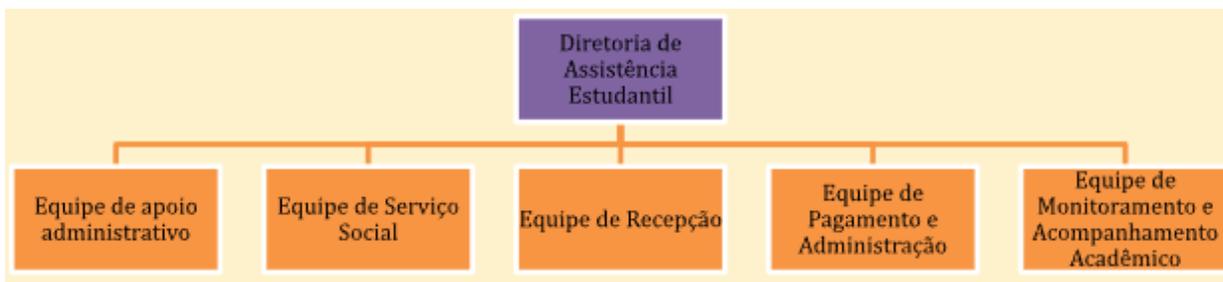
- OEA1. Promover permanência efetiva e de qualidade aos estudantes.
- OTA3. Incentivar políticas inovadoras voltadas à assistência.
- OTA4. Estimular e ampliar ações de promoção de saúde, lazer, esporte, cultura e arte.

- OTA5. Fortalecer as políticas de assistência e acolhida aos alunos e pesquisadores estrangeiros.
- OTA6. Elaborar políticas de assistência visando a sustentabilidade.
- OTA7. Promover a imagem institucional junto a comunidade assistida.

### 2.3.3 EQUIPES

No início de 2024, a DAE contava com 25 colaboradores (19 servidores, 01 trabalhadora terceirizada e 05 bolsistas PaEPE), atuando em 05 equipes, sendo estas a Equipe de Gestão, a Equipe de Recepção, a Equipe de Monitoramento e Acompanhamento Acadêmico, a Equipe de Serviço Social e a Equipe de Pagamento e Administração, conforme organograma a seguir.

#### Imagem - Organograma de Equipes da DAE



**Fonte:** Elaboração própria.

#### 2.3.3.1 EQUIPE DE APOIO ADMINISTRATIVO

A Equipe de Apoio Administrativo da DAE contou em 2024, inicialmente, com 03 servidores e dois bolsistas PaEPE. A equipe de Apoio administrativo é responsável pelas atividades de apoio à Gestão das demais Equipes da DAE, apoio à Gestão das rotinas da DAE; apoio à Gestão estratégica e operacional do Proaes; apoio à Gestão do Orçamento para Auxílios Proaes do Pnaes (Programa Nacional de Assistência Estudantil); apoio à Gestão da Informação/Proaes, além de atividades de Planejamento e Controle como Reuniões com as equipes; Revisão/elaboração de controles administrativos; Revisão e elaboração de normativas; Elaboração de relatórios e fornecimento de dados. Adicionalmente, a equipe compõe e participa das comissões relacionadas à organização dos processos de análise de renda, inclusão digital, cadastro no PROAES e outras comissões relacionadas à Assistência Estudantil.

Importante destacar que houve mudanças na gestão da DAE. O técnico Iury da Silva Pessoa passou a ser Diretor de Gestão de Restaurantes - DGR/Propaes (a partir de abril de 2024); o técnico Arthur Schneider Almeida assume a DAE como diretor substituto até 22 de julho de 2024, quando a técnica Déborah Provetti Scardini Nacari passa a ocupar a Diretoria de Assistência Estudantil.

### **Projetos da Equipe em 2024**

Dos projetos da gestão que deram prosseguimento de 2023 para 2024, temos:

#### **Projeto concluído:**

##### **Projeto 1: Reposicionar o SISU Renda.**

**Objetivo:** Reposicionar o SISU Renda em formato análogo ao que ocorre com outras comissões de ingresso na graduação na UFES, melhorando sua execução, equilibrando competências e responsabilidades, diminuindo o peso do processo na DAE.

**Meta:** Reposicionamento até o segundo trimestre. Mudanças concretas até o final do ano.

#### **Não concluídos:**

##### **Projeto 2: Acompanhar o planejamento da DAE;**

**Objetivo:** Promover condições para a efetiva execução do planejamento da DAE.

**Meta:** Garantir que o planejamento da DAE seja executado até o final de 2023.

##### **Projeto 3: Aperfeiçoar conexões entre Assistência Estudantil e o tripé ensino, pesquisa e extensão da universidade;**

**Objetivo:** Aperfeiçoar conexões entre Assistência Estudantil e o tripé ensino, pesquisa e extensão da universidade.

**Meta:** Desenvolver projetos e ações que aproxime a Assistência Estudantil das demais unidades e setores da universidade até o final de 2023.

##### **Projeto 4: Aprimorar o controle orçamentário;**

**Objetivo:** Promover maior controle do orçamento da AE.

**Meta:** Aprimorar o controle do orçamento da Assistência Estudantil no ano de 2023.

**Projeto 5: Garantir maior segurança em atividades de TI;**

**Objetivo:** Promover maior segurança no suporte em atividades de TI para a AE.

**Meta:** Viabilizar mais um servidor de TI e/ou bolsista de TI para atender a PROAECI em 2023.

**Projeto 6: Criar painéis de dados da DAE e implementar Sistema de Monitoramento, Avaliação e Controle;**

**Objetivo:** Promover maior capacidade de avaliação e controle na AE

**Meta:** Criar painéis de dados da DAE e Implementar Sistema de Avaliação e Controle até o final de 2023.

**Projeto 7: Desenvolvimento de rotina e sistema de avaliação do Proaes pelos estudantes;**

**Objetivo:** Aperfeiçoar a Assistência Estudantil a partir da percepção e avaliação dos estudantes assistidos.

**Meta:** Desenvolver rotina e sistema de avaliação do Proaes pelos estudantes até o final de 2023.

**2.3.3.2 EQUIPE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

A equipe de Atendimento ao Público da DAE contou de forma intermitente em 2024 com 07 colaboradores em Goiabeiras (01 servidora, 01 trabalhadora terceirizada e 05 bolsistas) e com 02 colaboradores em Maruípe (01 servidora no setor de psicologia e 01 trabalhadora terceirizada). A partir do segundo semestre de 2024 os servidores que antes eram responsáveis pelo suporte e atendimento aos estudantes/público em geral, passaram a integrar a equipe de apoio a direção da DAE, que funciona com atividades típicas de assessoria à gestão.

Destacamos que o maior desafio da equipe em 2024 foi o quadro de pessoal reduzido, que esteve em parte do ano sem servidores para atender em Goiabeiras e na maior parte do ano sem servidores para atender em Maruípe, situação que continua sem solução para 2025. Isso ocorreu devido às vagas da equipe serem de cargo extinto no serviço público federal e, portanto, sem reposição quando de vacância, que ocorreu em 2023/2024 (aposentadoria da servidora que estava afastada por motivos de saúde), e devido a dois servidores afastados por doença.

Assim, na maior parte do ano a equipe esteve apenas com 2 servidores e 05 bolsistas, devido a solicitação de afastamento por motivo de saúde da servidora em exercício no campus de Goiabeiras, por mais de 01 ano. As atividades da equipe foram mantidas graças ao comprometimento e responsabilidade dos dois servidores que permaneceram os 12 meses dedicando-se integralmente e sem possibilidade de férias e licenças, bem como a colaboração dos 05 bolsistas PAEPE. A contratação de bolsistas PAEPE e de recepcionista terceirizada foi a estratégia da gestão para minimizar o déficit de pessoas.

A equipe atendeu de forma ininterrupta, de 8h às 20h de segunda sexta-feira, e é responsável pelas atividades de atendimento e encaminhamento de demandas apresentadas pelos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, consubstanciando-se na abertura de protocolos e encaminhamentos, ofícios, resposta aos emails, mensagens de whatsapp e telefonemas recebidos e elaboração de documentos oficiais. Adicionalmente a equipe compõe e participa da conferência de documentos e análise de renda dos estudantes nos macroprocessos do SISU, PROAES, Inclusão Digital, Comissão de Auditoria de Cadastros e outras. Além disso, com o início da nova gestão (Diretor (a) e Pró-Reitor) a equipe de atendimento ao público passou a integrar e a colaborar com as atividades de gestão, como por exemplo, auxiliar nas respostas de demandas recebidas pela ouvidoria, participar de reuniões referente às novas estações de trabalho, participação nas comissões de Auditoria, coordenação e treinamento dos bolsistas Paepe, etc.

### **Competências e atribuições**

São competências da Equipe de Atendimento ao Público:

- Atender e orientar o público interno e externo no que tange à Assistência Estudantil,
- Acolher e orientar estudantes de graduação presencial da UFES cadastrados no PROAES,
- Contribuir com o planejamento, organização, coordenação, promoção e avaliação das políticas de fortalecimento da permanência e da conclusão, reduzindo a evasão, por meio da concessão de auxílios estudantis a estudantes dos cursos de graduação presencial da UFES em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

- Contribuir com o planejamento, organização, coordenação, promoção e avaliação do Programa de Assistência Estudantil da Ufes (PROAES);
- Contribuir com o planejamento, organização, coordenação, promoção e avaliação das ações que divulguem o Programa de Assistência Estudantil na UFES.

### **Principais ações**

No ano de 2024 as atividades foram realizadas no apoio a direção e no acompanhamento das demandas dos estudantes assistidos e ingressantes pelo sistema de reserva de vagas. Além das atividades ordinárias relacionadas ao encaminhamento das demandas surgidas a partir dos e-mails, WhatsApp e telefone, a equipe também participou de comissões e/ou grupos de trabalhos designadas pela instância superior da Propaes.

Após a mudança de gestão (Diretor e Pró-Reitor), o espaço de atendimento ao público e a forma de realização dos atendimentos passou por significativas mudanças. Inicialmente, a equipe de atendimento ao público passou a atuar de forma mais interna e voltada para maior suporte à gestão.

A colaboradora terceirizada passou a integrar, formalmente, o setor DGA (Divisão de Gestão Administrativa), sob a supervisão da Assessora de Gestão da Pró-Reitoria.

Em 2024, as principais ações realizadas pela equipe estão centradas nos processos do PROAES e do SISU, que absorvem a maior parte das atividades. Durante os períodos de execução desses processos, os servidores são totalmente dedicados aos atendimentos presenciais aos candidatos e estudantes, bem como ao suporte através dos canais de comunicação disponíveis, como e-mail, WhatsApp e telefone.

### **Resultados alcançados**

Abaixo segue tabela com os principais resultados obtidos pela Equipe de Atendimento ao Público da DAE.

**Tabela 02 - Resultados alcançados**

<b>Descrição</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Atendimentos realizados presencialmente pela equipe e registrados no Portal AE (Goiabeiras 940 + Maruípe 315)	2.199	1160	1.255
Processos conferidos/analísados em PROAES pela equipe (Editais de cadastro)	310	431	94

Processos conferidos/analizados em PROAES pela equipe (Edital de atualização “ <i>Termo de Responsabilidade</i> ”)	245	-	132
Resultado liberado: análise de renda no SiSU Renda	-	-	259

**Fonte:** Portal da AE e portal do candidato.

### **Participação em comissões/grupos de trabalhos e atividades específicas**

Abaixo segue tabela com as principais participações da Equipe de Atendimento ao Público da DAE em comissões, GTs e atividades específicas.

### **Tabela 03 - Comissões, GTs e atividades específicas**

<b>Comissão/Atividade</b>	<b>Período</b>
Análise de renda PROAES 2024	out. 2024
Semana do conhecimento 2024	nov. 2024
Análise de renda do SISU 2024	jan. 2024
Seminário de Assistência Estudantil	ago. 2024

### **Projetos da equipe em 2024**

#### **Projetos concluídos:**

**Projeto: Acesso ao estudo de língua estrangeira - Concessão de Bolsas no Núcleo de Línguas**

#### **Edital PROPAES 11/2024**

**Objetivo:** Promover a inclusão dos estudantes cadastrados na Assistência Estudantil ao acesso e estudo de outros idiomas.

#### **Projeto: Auxílio Material de alto custo**

**Objetivo:** Garantir aos estudantes do curso de Odontologia cadastrados na Assistência Estudantil recursos financeiros para compra de materiais de alto custo indispensáveis ao desenvolvimento das atividades acadêmicas.

### **2.3.3.3 EQUIPE DE PAGAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

A Equipe de Pagamento e Administração foi criada desde o começo da Assistência Estudantil, ainda no ano de 2012, com o intuito de oferecer aos discentes condições materiais que assegurem o processo de formação acadêmica.

A Equipe de Pagamento e Administração da DAE contou em 2024 com 03 servidoras em seu quadro, sendo que uma esteve afastada por seis meses para licença gestante. A equipe de Pagamento e Administração é responsável pelas atividades relacionadas ao pagamento e Administração dos auxílios pecuniários gerenciados pela DAE, pela elaboração de relatórios e fornecimento de dados referentes ao pagamento, pelo atendimento de e-mails enviados por estudantes e relacionadas ao pagamento, além do procedimento de reposição ao erário em função do recebimento de auxílio indevidamente. Adicionalmente, a equipe compõe e participa das equipes relacionadas à análise de renda e cadastro no PROAES (SISU, PROAES, Auditoria e outras).

#### **Competências e atribuições**

São competências da Equipe de Pagamento e Administração:

- Confeccionar e acompanhar as folhas de pagamento dos Auxílios Estudantis no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e no Sistema de Informações para o Ensino (SIE);
- Contribuir com o planejamento, organização, coordenação, promoção e avaliação das atividades relativas aos pagamentos dos auxílios estudantis e acompanhar o planejamento orçamentário e a execução financeira do PROAES.
- Contribuir com o planejamento, organização, coordenação, promoção e avaliação das políticas de fortalecimento da permanência e da conclusão, reduzindo a evasão, por meio da concessão de auxílios estudantis a estudantes dos cursos de graduação presencial da UFES em situação de vulnerabilidade socioeconômica.
- Contribuir com o planejamento, organização, coordenação, promoção e avaliação do Programa de Assistência Estudantil da Ufes (PROAES);
- Contribuir com o planejamento, organização, coordenação, promoção e avaliação das ações que divulguem o Programa de Assistência Estudantil na UFES;
- Efetuar o procedimento de reposição ao erário, em caso de necessidade de cobrança de valores indevidos recebidos a título de assistência estudantil.
-

## **Atividades/projetos executadas**

Abaixo segue as atividades desenvolvidas pela Equipe de Pagamento e Administração em 2024:

- Cadastramento de credor no SIAFI.
- Cadastramento de domicílio bancário no SIAFI.
- Confecção de folhas de pagamento no SIAFI e no SIE: Folha de pagamento Auxílio Permanência Unificado, Auxílio Permanência Estudantil, Auxílio Educação Infantil, Auxílio Material de Alto Custo, Auxílio Alimentação Emergencial, Auxílio Estudantil Emergencial Temporário.
- Ajustes de pagamento nas folhas confeccionadas: pagamentos de retroativos, descontos, exclusão de credor, inclusão de credor.
- Acompanhamento dos processos das folhas de pagamento no Lepisma e SIAFI.
- Comunicação direta com os estudantes sobre o pagamento por meio de envio de e-mail no Portal AE.
- Monitoramento e correção de contas bancárias canceladas: verificação das contas canceladas, planilha de acompanhamento, contato com os estudantes para retificação dos dados bancários.
- Folha de Reapresentação de contas de pagamento canceladas.
- Alteração de contas no SIAFI.
- Consultas no SIAFI relacionadas à folha, ao estudante, ordem bancária.
- Atendimento da equipe por meio do whatsapp, MM e e-mail.
- Atendimento de demandas/processos via Lepisma e e-mail.
- Execução de auditoria em processos selecionados do Proaes.
- Análise de renda do Proaes.
- Análise de renda do SISU.
- Execução de Relatórios de pagamento PNAES.
- Acompanhamento do orçamento: empenho e valor executado.
- Confecção de relatórios para atendimento de demandas.
- Participação em Comissões da PROPAES: auditoria, sindicância.
- Participação em Comissões da UFES: GT de Reposição ao Erário e Semana do Conhecimento.
- Participação nos GTs da DAE.

- Registro e acompanhamento do estudante no Portal AE.
- Melhorias nos relatórios do SIE, Portal AE.
- Organização do drive da equipe de pagamento.
- Início da manualização das atividades da equipe de pagamento.
- Início da organização dos processos de pagamento no Lepisma.
- Procedimento de reposição ao Erário.

### Resultados alcançados

Abaixo segue tabela com os principais resultados obtidos pela Equipe de Pagamento da DAE.

**Tabela 04 - Resultados alcançados**

Descrição	2024
Processos de Folhas de pagamento PNAES executadas	77
Análise de Renda de Proaes e Auditoria	450
Alterações de conta no Portal AE	885
Inclusão de credores e de contas bancárias no SIAFI	1092

**Fonte:** Planilhas de controle e portal da AE/SIAFI

### Participação de servidores em comissões/grupos de trabalhos e atividades específicas

Abaixo segue tabela com as principais participações da Equipe de Pagamento da DAE em comissões, GTs e atividades específicas.

**Tabela 05 - Comissões, GTs e atividades específicas**

Comissão/Atividade	Período
Comissão de Auditoria	Ano de 2024
Comissão Especial para Apurar Inconsistências no recebimento de auxílios pecuniários do Programa de Assistência Estudantil	Ano de 2024
GT de Reposição ao Erário	Março a Dezembro de 2024
Comissão Semana do Conhecimento	Junho a Novembro de 2024

**Fonte:** Portarias de pessoa e Relatórios de equipe

## **Projetos da Equipe em 2024**

### **Projetos concluídos:**

#### **Projeto: Utilização do SIE para confecção das folhas de pagamento**

**Objetivo:** Automatizar as folhas de pagamento e criar possibilidade de emissão de relatórios.

#### **Projeto: Alteração de dados bancários no Portal do Aluno**

**Objetivo:** Unificar os dados bancários para qualquer pagamento da Universidade.

### **Projetos em andamento:**

#### **Projeto: Manual das atividades do pagamento**

**Objetivo:** Fornecer uma referência clara, padronizada e detalhada sobre os processos, responsabilidades e procedimentos relacionados ao pagamento.

### **2.3.3.4 EQUIPE DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO ACADÊMICO**

O Monitoramento enquanto área organizativa começou a se consolidar a partir de agosto de 2017. Nesta época, era mais restrito à verificação das condicionalidades para permanência do cadastro no Proaes-Ufes. Posteriormente, com a ampliação da equipe, foram sendo inseridas também atividades de apoio pedagógico.

A Equipe de Monitoramento e Acompanhamento Acadêmico da DAE contou em 2024/1 com 03 servidoras, duas Técnicas em Assuntos Educacionais e uma Psicóloga.

A equipe é responsável pelas atividades de monitoramento de matrícula dos estudantes cadastrados no Proaes; monitoramento dos critérios acadêmicos de permanência no Proaes; triagem e análise de justificativas referentes às condicionalidades para permanência no programa; atendimentos individuais aos estudantes.

A equipe realiza regularmente os Encontros de Apoio Acadêmico e elabora semestralmente o relatório de perfil dos cadastrados. Além disso, compõe e participa das equipes de análise de renda relacionada aos processos de reserva de vagas (SiSU) e de cadastro e atualização de cadastro no Proaes (ingresso e auditoria), além de fazer parte de comissões na Universidade. Participou também da

conferência dos Termos de Compromisso/Recadastro dos estudantes do Proaes em 2024/2.

### **Competências e atribuições**

São competências da Equipe de Monitoramento e Acompanhamento Acadêmico da DAE:

- Planejar, organizar, coordenar, promover e avaliar ações que visam à redução da evasão e da retenção dos estudantes de graduação presencial da UFES;
- Promover ações de apoio pedagógico direcionadas a estudantes de graduação presencial da UFES prioritariamente cadastrados no PROAES;
- Proporcionar condições que possibilitem ao estudante completar o seu curso no tempo médio previsto no respectivo Projeto Pedagógico de Curso (PPC) na perspectiva da Assistência Estudantil;
- Proporcionar condições de acesso e permanência na perspectiva da inclusão social e da democratização do ensino;
- Contribuir com o planejamento, organização, coordenação, promoção e avaliação das políticas de fortalecimento da permanência e da conclusão, reduzindo a evasão, por meio da concessão de auxílios estudantis a estudantes dos cursos de graduação presencial da UFES em situação de vulnerabilidade socioeconômica;
- Contribuir com o planejamento, organização, coordenação, promoção e avaliação das ações que divulguem o Programa de Assistência Estudantil na UFES.

### **Atividades /Projetos executados pela equipe em 2024**

Abaixo seguem atividades e projetos desenvolvidos pela Equipe de Monitoramento e Acompanhamento Acadêmico em 2024:

**Ação:** Monitoramento acadêmico dos estudantes cadastrados no Proaes-Ufes.

Ao longo do ano de 2024 o monitoramento acadêmico para verificação das condicionalidades para permanência no Programa de Assistência Estudantil da Ufes, em consonância com a Resolução nº 19/2022 - CUn/Ufes, foi realizado periodicamente, de acordo com os procedimentos estabelecidos na IN nº 06/2023 - Propaes/Ufes e em observância ao calendário acadêmico.

Ação: Quantificar os tipos de encaminhamentos advindos da fase monitoramento (triagem).

Por meio de controle de planilha, feito manualmente a partir dos recebimentos das justificativas, a Equipe de Monitoramento realizou a quantificação de triagens por tipo (monitoramento, serviço social, psicologia, e NaUfes).

Em 28 de dezembro de 2023, primeiro dia útil subsequente à disponibilização dos históricos escolares, de acordo com o calendário acadêmico, foram solicitadas 165 justificativas, sendo: (i) 58 para 100% de reprovação por falta em 2023/2; (ii) 69 para baixo rendimento em 2 semestres consecutivos, 2023/1 e 2023/2; e (iii) 38 para tempo de integralização extrapolado em 2 ou mais semestres além do sugerido para o curso, 2023/2 (4 ou mais semestres se acompanhado pela acessibilidade da Ufes).

No total, foram recebidas 87 justificativas, isto é, aproximadamente 53% dos estudantes que estavam em descumprimento de algum critério de permanência enviaram justificativa para avaliação. Os 78 estudantes que não enviaram justificativa tiveram o cadastro desligado. Desses, 36 estavam na situação de 100% de reprovação por frequência.

A Equipe de Monitoramento e Acompanhamento Acadêmico foi a responsável por todas as triagens, das quais resultaram 30 encaminhamentos para a própria equipe, por se tratar de questões de cunho acadêmico, 1 encaminhamento para a Secretaria de Inclusão Acadêmica e Acessibilidade, 37 encaminhamentos para Psicologia, 15 encaminhamentos para Serviço Social e 4 encaminhamentos concomitantes para Psicologia e Serviço Social.

Os encaminhamentos feitos para o Monitoramento foram analisados pelas servidoras Técnicas em Assuntos Educacionais e os encaminhamentos para a Psicologia foram todos analisados pela Psicóloga que compõe a Equipe de Monitoramento e Acompanhamento Acadêmico.

Em 29 de julho de 2024, primeiro dia útil subsequente ao último dia para efetuar as correções relativas à aplicação do art. 17 da Resolução nº 58/2008-Cepe e da Resolução, de acordo com o calendário acadêmico, foi aberto, para 404 estudantes, o prazo para enviarem justificativa para carga horária menor que 240h (ou 120h no caso de estudante acompanhado pela Secretaria de Inclusão Acadêmica e Acessibilidade).

No total, foram recebidas 339 justificativas, isto é, aproximadamente 84% dos estudantes que estavam em descumprimento do critério de carga horária enviaram justificativa para avaliação, as quais foram todas triadas pela Equipe de Monitoramento e Acompanhamento Acadêmico, resultando em 266 encaminhamentos para a própria equipe, 27 para Psicologia, 41 para Serviço Social e 05 para Naufes. Os encaminhamentos para a Psicologia foram todos analisados pela Psicóloga que compõe a Equipe de Monitoramento e os encaminhamentos para o Monitoramento foram distribuídos proporcionalmente para todas as servidoras da equipe.

Em 15 de outubro de 2024, após a disponibilização dos históricos escolares de 2024/1 e a finalização do processo de recadastramento das pessoas estudantes que recebem o Auxílio Permanência Unificado (APU) e que completaram 4 (quatro) semestres consecutivos, cadastradas por meio dos Editais nº 13/2022 e nº 14/2022, da Pró-Reitoria de Políticas de Assistência Estudantil, foram solicitadas 165 justificativas, sendo: (i) 47 para 100% de reprovação por falta em 2023/2; (ii) 52 para baixo rendimento em 2 semestres consecutivos, 2023/1 e 2023/2; e (iii) 32 para tempo de integralização extrapolado em 2 ou mais semestres além do sugerido para o curso, 2024/1 (4 ou mais semestres se acompanhado pela acessibilidade da Ufes).

No total, foram recebidas 86 justificativas, isto é, aproximadamente 66% dos estudantes que estavam em descumprimento de algum critério de permanência enviaram justificativa para avaliação. Dos estudantes que não enviaram justificativa, 26 estavam na situação de 100% de reprovação por frequência e foram desligados. Os demais estão com cadastro suspenso e poderão ser desligados decorridos 60 dias após a suspensão.

A Equipe de Monitoramento e Acompanhamento Acadêmico foi a responsável por todas as triagens, das quais resultaram 23 encaminhamentos para a própria equipe, por se tratar de questões de cunho acadêmico, 02 encaminhamento para a Secretaria de Inclusão Acadêmica e Acessibilidade, 34 encaminhamentos para Psicologia, 23 encaminhamentos para Serviço Social e 4 encaminhamentos concomitantes para Psicologia e Serviço Social.

Os encaminhamentos feitos para o Monitoramento foram analisados pelas servidoras Técnicas em Assuntos Educacionais e os encaminhamentos para a

Psicologia foram todos analisados pela Psicóloga que compõe a Equipe de Monitoramento e Acompanhamento Acadêmico.

Em 16 de dezembro de 2024, foi aberto, para 464 estudantes, o prazo para envio de justificativa para carga horária menor que 240h (ou 120h no caso de estudante acompanhado pela Secretaria de Inclusão Acadêmica e Acessibilidade). Os estudantes têm até 10 corridos para enviarem a justificativa, de acordo com os procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa nº 06/2024 - Propaes, de modo que a quantificação dos tipos de encaminhamentos relativos à carga horária do semestre de 2024/2 só poderá ser feita posteriormente à data de entrega deste relatório.

Quadro-resumo da quantificação dos tipos de encaminhamentos advindos da fase monitoramento (triagem) no ano de 2024.

Encaminhamento para	Quantidade
Monitoramento	319 (sendo 266 relativas à carga horária)
Serviço Social	79
Psicologia	98
Serviço Social e Psicologia (concomitante)	08
Acessibilidade da Ufes	08
Total de triagens	512

**Ação:** Elaborar relatórios de perfil dos cadastrados no Proaes-Ufes

Semestralmente, a Equipe de Monitoramento e Acompanhamento Acadêmico elabora o Relatório de Perfil dos Cadastrados no Programa de Assistência Estudantil da Universidade Federal do Espírito Santo (Proaes-Ufes), o qual tem como objetivo elucidar o perfil dos estudantes cadastrados, levando em consideração índices como gênero, autodeclaração étnico-racial, idade, deficiência, filhos, forma de ingresso, localidade de origem, renda, tipo de auxílio, campus, Centro de Ensino e curso. Em abril de 2024 foi publicado no site da Propaes o [relatório referente ao semestre de 2023/2](#). Vale observar que a mudança do semestre letivo de 2023/2 para 2024/1 no Portal da Assistência Estudantil ocorreu em 01 de março de 2024. Em dezembro de

2024 foi entregue à Gestão o relatório referente ao semestre de 2024/1, que engloba os dados até 15 de outubro de 2024, data em que houve a mudança do semestre letivo de 2024/1 para 2024/2 no Portal da Assistência Estudantil.

**Ação:** Alinhar com as outras equipes as rotinas de monitoramento/análise de justificativas.

Durante os processos do monitoramento, tais como inserção de questionamento de intenção de matrícula e abertura de prazo para envio de justificativas, sempre foi feita comunicação com as equipes DAE, Dasas e Sasas. A análise das justificativas, no que concerne aos encaminhamentos para Monitoramento, Serviço Social e Psicologia, estão sendo finalizadas antes do término de cada semestre letivo. Entretanto, destacamos a necessidade de readequação e procedimentos e possível mudança nas normativas referentes aos critérios de permanência no Proaes em função da extinção do Naufes na estrutura da Propaes e criação da Secretaria de Inclusão Acadêmica e Acessibilidade (Siac/Ufes).

**Ação:** Realizar Encontros de Apoio Acadêmico com os estudantes.

Os Encontros de Apoio Acadêmico são realizados pela Equipe de Monitoramento e Acompanhamento Acadêmico da Diretoria de Assistência Estudantil da Ufes e têm como objetivo apoiar os estudantes na organização, planejamento e efetivação dos estudos, além de abordar aspectos psicológicos e sociais que permeiam a vida na universidade. Visam também reduzir os índices de evasão e retenção universitária, contribuindo para a formação global do estudante.

Nos encontros, são tratados temas relacionados à organização e planejamento da vida acadêmica, definição de prioridades, construção de cronograma de estudos, estratégias de aprendizagem, carreira e trabalho, além de temas relacionados à ansiedade e desenvolvimento de habilidades sociais. É também uma oportunidade de compartilhamento, troca de experiências e integração ao ambiente universitário.

Em 2024/1 foram realizados 04 encontros remotos, sendo 03 destinados a estudantes finalistas, oportunizando a participação de estudantes de todos os campi, e 02 encontros presenciais, no campus Goiabeiras.

Concernente aos Encontros de Apoio Acadêmico para Finalistas - 2024/1, realizados por meio do Google Meet, foram preenchidas todas as vagas abertas, 96 no total. O primeiro encontro foi realizado em 11 de abril de 2024, o segundo no dia 18, tendo a

participação de uma servidora da Biblioteca Central da Ufes na condução da temática, e o terceiro no dia 25 deste mesmo mês. Em comum acordo com os participantes do primeiro encontro, as atividades foram mantidas, apesar da greve docente deflagrada a partir do dia 15 de abril de 2024. A média de participação por encontro foi de 30 estudantes. Porém, como era necessário a participação nos 3 encontros para o recebimento do certificado, foram emitidos apenas 13 certificados.

O outro encontro remoto, também por meio do Google Meet, foi realizado em 23 de agosto de 2024, com a temática “Estratégias de Leitura de Textos Acadêmicos”, que foi conduzida por uma servidora da equipe de Psicologia da DAE/Propaes. Todas as 155 vagas ofertadas na inscrição foram preenchidas, tendo sido emitidos 32 certificados de participação.

Os dois encontros presenciais, com a temática “Objetivos e Estratégias de Estudos” ocorreram um no turno matutino, em 27 de agosto de 2024, e outro no vespertino, em 28 de agosto de 2024. No encontro do matutino, foram preenchidas todas as 90 vagas ofertadas, havendo a emissão de 28 certificados. No vespertino, foram preenchidas as 70 vagas abertas, sendo emitidos 13 certificados.

Os encontros referentes ao semestre letivo de 2024/2, com temáticas ainda a serem definidas, estão previstos para após o recesso acadêmico de 23 de dezembro de 2024 a 21 de janeiro de 2025.

**Ação:** Realizar Encontros de Apoio Acadêmico para Calouros.

Os Encontros de Apoio Acadêmico para Calouros - 2024/1, presenciais, foram realizados no campus Goiabeiras. Foram abertas e preenchidas 55 vagas. O primeiro encontro foi realizado em 09 de abril de 2024, com a participação de 19 estudantes. Com a deflagração da greve de docentes e paralisação coletiva das atividades dos(as) professores(as) da Ufes a partir do dia 15 de abril de 2024, os encontros foram suspensos, decisão esta tomada em conjunto com os participantes do primeiro encontro. Após o término da greve, estavam previstos mais 02 encontros, mas foi necessário fazer um reajuste e foi realizado apenas mais um encontro no dia 09 de julho de 2024. Os certificados foram emitidos apenas para os estudantes que participaram dos dois encontros realizados, sendo um total de 07.

Referente ao semestre de 2024/2, foram abertas inscrições, no período de 12 a 17 de novembro de 2024, mas devido à baixa adesão e ao grande volume de trabalho em razão do edital para novos cadastros no Programa de Assistência Estudantil, a realização dos encontros foi cancelada.

**Ação:** Estruturar o serviço de acompanhamento pedagógico.

O acompanhamento individual para apoio ao desenvolvimento de competências acadêmicas e habilidades de estudos caracteriza-se por um espaço de escuta qualificada, acolhimento e diálogo, no qual se objetiva oferecer apoio e orientação aos estudantes no desenvolvimento de suas competências para estudar, buscando identificar fatores que interferem na realização de suas atividades estudantis e favorecer a aquisição de estratégias e hábitos de estudo adequados às exigências acadêmicas.

Por meio de um planejamento individualizado, poderão ser trabalhados aspectos como organização e planejamento de estudos, adaptação ao ensino superior, estratégias de aprendizagem, leitura acadêmica, atenção, concentração e memória. Os atendimentos foram iniciados em 2024/2. Até o momento, foram realizados 06 atendimentos nesse formato.

**Ação:** Participação em Recepções de Calouros.

A Equipe de Monitoramento e Acompanhamento Acadêmico foi convidada pelos Colegiados dos cursos de Artes e de Estatística para apresentar a Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil (Propaes) aos calouros destes cursos. No dia 12/03/2024, juntamente com uma representante da Equipe de Serviço Social da DAE e uma representante da Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidade (DAAD), foi realizada uma fala para apresentar a Propaes, o Programa da Assistência Estudantil (Proaes-Ufes) e os serviços ofertados pela DAE e DAAD. No dia 22/10/2024, no turno matutino e noturno, nossa equipe também participou da recepção de calouros e apresentação da Propaes aos estudantes dos Colegiados dos cursos de Artes, juntamente com a diretora de Assistência Estudantil.

**Ação:** Participação na Semana do Conhecimento.

A Equipe de Monitoramento e Acompanhamento Acadêmico participou de forma ativa, junto com as demais equipes da DAE, da Semana do Conhecimento da Ufes, que aconteceu nos dias 12 e 13/11/2024. Realizamos apresentações da Pró-Reitoria, aos estudantes que visitaram a Universidade, falando sobre a Assistência Estudantil, nossos serviços e programas. As apresentações aconteceram no Cine Metrópolis, juntamente com a Secretaria de Relações Internacionais.

**Ação:** Roda de Conversa “Desafios de conciliar Trabalho e Vida Acadêmica”, realizada pela a Equipe de Serviço Social, em parceria com a Equipe de Monitoramento e Acompanhamento Acadêmico.

Nossa Equipe participou, em parceria com a Equipe de Serviço Social da DAE, da roda de conversa “Desafios de conciliar Trabalho e Vida Acadêmica” realizada na Biblioteca Central no dia 09/09/2024 no turno noturno. Foram preenchidas todas as 50 vagas ofertadas, havendo a emissão de 23 certificados.

Destaca-se a importância e a preocupação da Equipe de Monitoramento em ofertar Encontros de Apoio Acadêmico e Rodas de Conversa com os estudantes em diferentes horários, a fim de estimular e possibilitar a participação de acordo com a realidade de horário de cada um.

### Resultados alcançados

Descrição	Quantidade
Estudantes na fase de monitoramento atendidos individualmente pela equipe (presencialmente e via Google Meet)	32
Atendimentos de acompanhamento individual para apoio ao desenvolvimento de competências acadêmicas a habilidades de estudos	06
Estudantes que se inscreveram para os Encontros de Apoio Acadêmico	466
Estudantes que participaram dos encontros de apoio acadêmico (certificados emitidos)	93

Justificativas triadas	512
Justificativas analisadas	319
Análises de cadastro no Proaes-Ufes	210
Análises de atualização cadastral da Auditoria	21
Análise do Termo de Responsabilidade/Recadastro Propaes	225

### **Participação de servidores em comissões/grupos de trabalhos e atividades específicas**

Comissão/Atividade	Período
Comissão Permanente de Auditoria (membro titular)	2024/1 e 2024/2
Equipe de análise de renda do Proaes	2024/1 e 2024/2
Equipe de análise de renda Auditoria Interna	2024/1
Fórum de Assistência Estudantil (membro suplente)	janeiro a dezembro
Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa de Educação Tutorial (PET)	2024/1 e 2024/2
Comissão de elaboração do Plano de Desenvolvimento Setorial - PDS da Propaes	2024/1
Comissão de Planejamento da Conferência de Saúde Mental	2024/1 e 2024/2

### **Projetos da equipe em 2024**

#### **Projetos concluídos:**

Projeto: Monitoramento acadêmico dos estudantes cadastrados no Proaes-Ufes.

Objetivo: Atender ao disposto na IN nº 06/2021 - Proaeci/Ufes.

Meta: Realizar o monitoramento periodicamente.

Projeto: Quantificar os tipos de encaminhamentos advindos da fase monitoramento (triagem).

Objetivo: Compreender os fatores que levam ao descumprimento dos critérios de permanência.

Meta: Gerar relatório quantitativo dos encaminhamentos da fase de monitoramento por tipo (monitoramento, serviço social, psicologia, DAAD e NaUfes).

Projeto: Elaborar relatórios de perfil dos cadastrados no Proaes-Ufes.

Objetivo: elucidar o perfil dos estudantes cadastrados atualmente no Proaes-Ufes.

Meta: elaborar relatórios semestrais e enviar para publicação no site da Proaeci.

Projeto: Realizar Encontros de Apoio Acadêmico com os estudantes.

Objetivo: dar suporte acadêmico aos estudantes a fim de reduzir as taxas de evasão e retenção.

Meta: fazer pelo menos 1 ciclo com 3 encontros coletivos a cada semestre letivo.

### **Projetos Parcialmente concluídos:**

Projeto: Alinhar com as outras equipes as rotinas de monitoramento/análise de justificativas.

Objetivo: Atender ao disposto no parágrafo único do art 23 da IN 06/2021.

Meta: finalizar os ciclos de monitoramento acadêmico antes do término de cada semestre letivo.

Projeto: Realizar Encontros de Apoio Acadêmico para Calouros.

Objetivo: dar suporte acadêmico aos ingressantes a fim de reduzir as taxas de evasão e retenção.

Meta: fazer pelo menos 1 ciclo com 3 encontros coletivos a cada semestre letivo.

Projeto: Estruturar o serviço acompanhamento pedagógico.

Objetivo: atender e acompanhar os estudantes de forma individualizada durante o semestre letivo.

Meta: iniciar o acompanhamento no semestre letivo de 2024/2 com pelo menos 4 atendimentos individuais por estudante.

Destacamos que, em decorrência da greve docente, o semestre letivo de 2024/2, que iniciou em 21 de outubro de 2024, tem previsão de ser finalizado apenas março de 2025, o que impacta na realização dos Encontros de Apoio Acadêmico, que possuem periodicidade semestral. Após o recesso de dezembro/janeiro, serão realizados alguns encontros ainda referentes a 2024/2.

### **2.3.3.5 EQUIPE DE SERVIÇO SOCIAL**

A Equipe do Serviço Social da assistência estudantil possui longa trajetória no desenvolvimento da política de assistência estudantil na UFES, que atualmente é executada pela Pró-Reitoria de Políticas de Assistência Estudantil (PROPAES). Trabalha no desenvolvimento da política de assistência estudantil tanto na operacionalização quanto na elaboração da política através da escrita e proposição de melhorias constantes.

O trabalho se dá no processo de análise de renda para ingresso no PROAES (Programa de Assistência Estudantil da Ufes) e no Sistema de Seleção Unificada (SISU); através de atendimento social; abordagens coletivas; realização de rodas de conversa; avaliação das justificativas dos estudantes quanto ao monitoramento dos critérios de permanência; análise dos pedidos de auxílio educação infantil, entre outras atividades, inclusive as previstas na legislação que regulamenta a profissão (Lei nº 8662/1993).

A Equipe do Serviço Social da Diretoria de Assistência Estudantil (DAE) contou com 04 servidores Assistentes Sociais e 02 estagiárias em 2024 e é responsável pelas atividades de atendimento social a estudantes e familiares, análises de justificativas do monitoramento; orientação técnica acerca da assistência estudantil e política de educação para demais servidores da PROPAES.

A equipe também realiza a elaboração de relatórios técnicos e fornecimento de dados relacionados à assistência estudantil; a pesquisa e levantamento de dados para produção de documentos; pesquisas acerca de documentos e normativas da assistência estudantil em outras universidades; elaboração de minutas de normativas para regulamentação da assistência estudantil. Adicionalmente, a equipe compõe e participa das equipes relacionadas a análise de renda, cadastro no PROAES e Auditoria.

#### **Competências e atribuições**

São competências da Equipe do Serviço Social da DAE:

- Promover ações de acolhimento/orientação social direcionadas a estudantes de graduação presencial da UFES cadastrados no PROAES,
- Proporcionar condições de acesso e permanência na perspectiva da inclusão social e da democratização do ensino.

- Contribuir com o planejamento, organização, coordenação, promoção e avaliação das políticas de fortalecimento da permanência e da conclusão, reduzindo a evasão, por meio da concessão de auxílios estudantis a estudantes dos cursos de graduação presencial da UFES em situação de pobreza.
- Contribuir com o planejamento, organização, coordenação, promoção e avaliação do PROAES.

### **Atividades/projetos executados**

Abaixo seguem atividades e projetos desenvolvidos pela equipe do Serviço Social da DAE em 2024:

**Ação:** Instituir roda de conversa:

Ao longo de 2024, realizamos três rodas de conversas com os temas "trabalho e vida acadêmica", "questões de gênero" e "saúde mental e trajetória acadêmica". Participaram o total de 44 estudantes. As rodas de conversa foram conduzidas pelos assistentes sociais e psicólogos da DAE sendo realizadas no campus de Goiabeiras. Consideramos que as rodas de conversa possibilitam maior aproximação com os estudantes e também tivemos um retorno positivo dos participantes.

**Ação:** Supervisionar estagiário de serviço social:

A equipe de Serviço Social tem supervisionado estagiários/as há sete semestres consecutivos, sendo a supervisão direta da estagiária alternada entres os profissionais de acordo com o rodízio entre a equipe de assistentes sociais. A meta é garantir a continuidade da oferta de pelo menos uma vaga de estágio por semestre. Compreendemos que a manutenção do campo de estágio contribui, tanto para o formação profissional, como para enriquecimento do trabalho dos assistentes sociais, visto que permite compreender a partir da perspectiva dos estudantes um olhar crítico sobre a atuação profissional e aproxima a equipe de serviço social dos espaços de formação acadêmica.

**Ação:** Dar continuidade ao Grupo de Estudos do Serviço Social da DAE:

A equipe de assistentes sociais da DAE realiza reuniões do grupo de estudos mensalmente, abordando temas diversos do trabalho, leitura e debate de textos.

A participação no grupo de estudos permite compreender de forma crítica e embasada cientificamente as atividades executadas no setor, para além do imediatismo do trabalho.

Realização de treinamentos das equipes

Foram realizados treinamentos para orientação de análise de renda do SISU e PROAES. Os espaços de formação propiciaram a troca de conhecimentos e contribuíram para a capacitação das equipes.

### Resultados alcançados

Abaixo segue tabela com os principais resultados obtidos pela equipe do Serviço Social da DAE.

**Tabela 06 - Resultados alcançados**

<b>Descrição</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
<b>Análises de processos do SISU</b>	<b>74</b>	<b>0</b>
<b>Análises de Recursos do SISU - Supervisão</b>	<b>0</b>	<b>195</b>
<b>Análises de cadastro no PROAES</b>	<b>212</b>	<b>558</b>
<b>Atendimento Social</b>	<b>259</b>	<b>151</b>
<b>Encaminhamento diversos</b>	<b>22</b>	<b>18</b>
<b>Análises Auxílio Educação Infantil</b>	<b>179</b>	<b>151</b>
<b>Análises de justificativas do monitoramento</b>	<b>96</b>	<b>65</b>
<b>Análises Auxílio Emergencial</b>	<b>03</b>	<b>02</b>
<b>Análise de atualização cadastral da Auditoria</b>	<b>344</b>	<b>32</b>
<b>Realização de live para orientação aos candidatos da Reserva de Vagas</b>	<b>02</b>	<b>00</b>
<b>Realização de live para orientação aos candidatos do Proaes/Ufes</b>	<b>04</b>	<b>00</b>
<b>Treinamento das equipes para a nova metodologia Proaes</b>	<b>02</b>	<b>01</b>
<b>Plantão presencial para orientação Reserva de Vagas</b>	<b>04</b>	<b>00</b>
<b>Treinamento das equipes para a Reserva de Vagas</b>	<b>02</b>	<b>01</b>
<b>Reuniões de Serviço Social da DAE</b>	<b>12</b>	<b>12</b>

**Fonte:** Relatório 2024 da equipe

No que se refere aos resultados alcançados, podemos identificar que a equipe de Serviço Social deixou de analisar processos do SISU (Reserva de Vagas) e passou a atuar na supervisão dos analistas.

No que se refere a análise de cadastro no PROAES, a equipe de Serviço Social fez 558 análises de cadastro em 2024, enquanto que no ano anterior foram 212 processos, tal aumento se deve ao fato de não contarmos com analistas externos, sendo apenas a equipe interna da DAE para executar a demanda de todos os processos.

### **Participação de servidores em comissões/grupos de trabalhos e atividades específicas**

Abaixo segue tabela com as principais participações da Equipe do Serviço Social da DAE em comissões, GTs e atividades específicas.

Tabela 07 - Comissões, GTs e atividades específicas

<b>Comissão/Atividade</b>	<b>Período</b>
<b>Comissão Interdisciplinar do Programa Bolsa Permanência</b>	janeiro a dezembro
<b>Treinamento da equipe de analistas para PROAES</b>	2024/2
<b>Análise dos requerimentos do auxílio educação infantil</b>	2024/1 e 2024/2
<b>Roda de Conversa "Trabalho e vida acadêmica"</b>	setembro
<b>Roda de Conversa "Questões de gênero"</b>	setembro
<b>Roda de Conversa "Saúde mental e trajetória acadêmica"</b>	setembro
<b>Comissão Permanente de Auditoria</b>	janeiro a dezembro
<b>Equipe de Análise de Auditoria</b>	2024/1
<b>Equipe de análise do PROAES</b>	2024/1 e 2024/2
<b>Treinamento da equipe de analistas para Reserva de Vagas</b>	2024/1
<b>Equipe de supervisão de analistas da Reserva de Vagas</b>	2024/1
<b>Comissão Especial para apurar inconsistências em recebimento do auxílio Proaes</b>	janeiro a dezembro
<b>Comissão de elaboração do Plano de Desenvolvimento Setorial - PDS da PROPAES (titular)</b>	2024/1
<b>Elaboração da proposta de alteração do Auxílio Material de Alto Custo</b>	janeiro a dezembro
<b>Supervisão de estágio em Serviço Social</b>	janeiro a dezembro
<b>Fórum de Assistência Estudantil</b>	janeiro a dezembro
<b>Seminário de recepção dos calouros</b>	2024/1
<b>Semana do Conhecimento</b>	novembro

<b>Palestra sobre assédio para colaboradores do RU</b>	<b>novembro</b>
--	-----------------

**Fonte: Relatório 2024 da equipe**

### **Material produzido/desenvolvido**

Abaixo segue tabela com as principais produções e materiais desenvolvidos pela equipe do Serviço Social da DAE.

### **Tabela 8 – Material produzido pela equipe**

<b>Materiais</b>	<b>Público</b>
<b>Parecer Técnico sobre utilização do CadÚnico na reserva de vagas da Ufes</b>	<b>Ministério Público Federal</b>
<b>Elaboração de Relatório final da Auditoria</b>	<b>Gestão da PROPAES</b>
<b>Opinião Técnica acerca do PROAES 2024/2 (27/09/2024)</b>	<b>Gestão da PROPAES</b>

**Fonte: Relatório 2024 da equipe**

### **Projetos da Equipe em 2024**

Dos 05 projetos da equipe que foram planejados no final de 2023 para serem executados em 2024, 02 foram concluídos, 01 foi parcialmente concluído, 02 não foram concluídos, conforme segue:

#### **Projetos concluídos:**

**Ações:** Dar continuidade ao Grupo de Estudos do Serviço Social da DAE.

**Objetivo:** Qualificar o trabalho profissional do serviço social.

**Meta:** Realizar uma reunião mensal.

**Ações:** Supervisionar estágio de Serviço Social.

**Objetivo:** Qualificar o trabalho profissional e contribuir com a formação do estudante.

**Meta:** Receber pelo menos um estagiário do Serviço Social por semestre.

#### **Projetos Parcialmente concluídos:**

**Ações:** Dar continuidade as Rodas de Conversas .

**Objetivo:** Acompanhar de forma mais próxima os estudantes da universidade.

**Meta:** Realizar 4 rodas de conversa.

#### **Projetos não concluídos:**

**Ações:** Participação na reunião dos colegiados.

**Objetivo:** Aproximação com os colegiados de curso e estudantes.

Meta: Iniciar a execução pelo CCE.

Ações: Criar o plano de acompanhamento.

Objetivo: Qualificar o acompanhamento social aos estudantes.

Meta: Elaborar e desenvolver o plano de acompanhamento geral para os estudantes .

### **Observações finais**

Importante elencar alguns pontos relevantes do trabalho profissional e, por fim, apontamos as ações que não foram realizadas em 2024, mas que foram replanejadas para a realização no ano corrente.

Insta destacar que embora a nova sede seja um prédio que abriga de forma confortável e digna toda a equipe, as salas destinadas para a realização dos atendimentos sociais não resguardam o sigilo necessário ao trabalho ético do assistente social, situação que foi imediatamente comunicada em 2022 a gestão por meio do processo enviado (Protocolado nº 23068.046704/2022-63) e até o momento a gestão realizou algumas melhorias, mas que não sanaram efetivamente o problema.

Vale salientar que a flexibilização da jornada de trabalho efetivada em 2022, reduzindo a carga horária de 40h para 30h semanais, trabalhando num regime de atendimento ininterrupto de 08h às 20h, garantiu que os estudantes mais pobres tenham condições de acessar o serviço, haja vista que podem não ter recurso financeiro para retornar em outro momento.

Além disso, as planilhas de controle e divisão do trabalho permaneceram, para uma melhor organização e distribuição do trabalho. Sendo assim, a equipe busca o compartilhamento das atividades de forma igualitária com objetivo de serem realizadas.

Vale destacar, que também são realizadas reuniões de equipe mensalmente e em horário intermediário entre o turno da manhã e tarde de modo a garantir a participação de toda a equipe, possibilitando que sejam repassadas informações no setor e organização da rotina e fluxos de trabalho.

No que se refere ao planejamento feito em 2024: a criação do plano de acompanhamento que visa qualificar o atendimento social aos estudantes e a participação na reunião dos colegiados foram reprogramadas para 2025.

### 2.3.3.6 EQUIPE DE PSICOLOGIA

#### Equipe

- Gabriel Waichert Monteiro - DAE Goiabeiras.
- Renata Danielle Moreira Silva- DAE Maruípe.
- Breno Volpini Zago - DAE - em 2024 em afastamento para realização do mestrado.

A psicóloga Ellen Horato do Carmo Pimentel compôs a equipe de psicologia até junho de 2024, quando entrou em licença maternidade. Em seu retorno ela integrará a equipe da Secretaria de Ações Afirmativas (SAAD).

- Objetivos estratégicos do PDI almejados: OEE 2; OTA4; OTE3; OEA1.
- Período de realização: janeiro a dezembro de 2024.

#### Breve descrição do serviço

Os acolhimentos e atendimentos, que podem ser individuais ou em grupo, possuem caráter pontual e breve, isto é, não contemplam a oferta de psicoterapia, e ocorreram

mediante agendamento e/ou inscrição por meio “Acolhimento Psicológico Breve” e/ou comparecimento no “Plantão Psicológico”.

Os acolhimentos foram realizados por demanda espontânea e/ou a partir de demandas apresentadas pelas coordenações de curso, respeitando os fluxos de acesso, bem como questões éticas vinculadas à autonomia da pessoa e ao sigilo profissional. O acolhimento só pode acontecer mediante anuência e demanda dos estudantes.

Os acolhimentos realizados eventualmente se desdobraram em ações pontuais ou intervenções, tais como: acompanhamento psicológico do estudante por período determinado, diálogos com colegas e/ou docentes, com centros de ensino, ações coletivas com grupos de estudantes, rodas de conversa, estudos e discussão de caso, reuniões de equipe, encaminhamento para atendimento social e/ou realização de atendimento psicossocial, encaminhamento para serviços da rede pública de proteção social (saúde, assistência social, defensoria públicas e outros) e contato com as equipes desses equipamentos, conversa com projetos e setores da universidade,

numa perspectiva de estabelecer práticas e uma rede de cuidado, dentre outras.

**Observação:**

Entendendo a singularidade, as atribuições, possibilidades e limites de atuação do profissional de psicologia no âmbito do ensino superior, é importante demarcar que a política de atenção ao estudante no âmbito da assistência estudantil deve priorizar a prevenção e promoção de saúde, não se configurando como serviço apto a absorver demandas de alta complexidade no campo da saúde mental, transtornos mentais graves e situações de urgência e emergência. O fluxo de cuidado e atenção com estudantes acolhidos que apresentem transtornos psicológicos graves, surto ou ideação suicida, deve priorizar a orientação e o direcionamento na perspectiva de acompanhamento pelos serviços da rede do sistema único de saúde (atenção primária e/ou secundária e/ou terciária), tais como unidades básicas de saúde, pronto atendimentos, centros de atenção psicossocial, dentre outros.

Período de realização: janeiro a dezembro de 2024.

#### **Impactos e resultados:**

- Colaboração na execução da política de assistência estudantil, e nas políticas de permanência estudantil.
- Fortalecimento da permanência estudantil por meio oferta de serviço de atenção e cuidado ao estudante;
- Qualificação de estratégias de prevenção e promoção de saúde, a partir dos acolhimento realizados, por meio de diálogos com colegiados e/ou docentes, com centros de ensino, ações coletivas com grupos de estudantes, rodas de conversa, estudos e discussão de caso, reuniões de equipe, encaminhamento para atendimento
  - social e/ou realização de atendimento psicossocial, encaminhamento para serviços da
  - rede pública de proteção social (saúde, assistência social, defensoria públicas e outros) e contato com as equipes desses equipamentos, conversa com projetos e setores da universidade, numa perspectiva de estabelecer práticas e uma rede de cuidado, dentre outras.

## **ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA EQUIPE DE PSICOLOGIA**

### **Atendimentos individuais**

- Realização de 671 atendimentos individuais (até 23/12/2024) no campus do Centro de Ciências da Saúde em Maruípe;
- Realização de 176 atendimentos individuais (até 23/12/2024) no campus de Goiabeiras;

### **Atividades de acolhida a estudantes ingressantes:**

- Acolhimento dos estudantes ingressantes (calouros) por meio de visita guiada pelo campus de Goiabeiras (projeto Reconhecer) no curso de psicologia;
- Participação em palestras/rodas de conversa de recepção e/ou atividades de acolhimento de estudantes ingressantes em 10 cursos de graduação;
- Recepção dos estudantes de Serviço social por meio de roda de conversa sobre “Saúde Mental e Vida Acadêmica”;
- Palestra de recepção para os estudantes do curso de Engenharia Elétrica e Ciências da Computação com o tema “Saúde Mental e Vida Acadêmica”;
- Atividades coletivas de intervenção e psicoeducação direcionadas aos estudantes;
- Atividade de intervenção desenvolvida pelo projeto Psi-itinerante, visando intermediar demandas que ocasionalmente surgem na dinâmica da própria instituição. Neste ano, três intervenções foram iniciadas e duas finalizadas (uma ainda está em andamento).
- Uma intervenção no Serviço Social para tratar de conflitos entre diferentes grupos do curso, uma intervenção no curso de estatística para conversar com estudantes e professores sobre saúde mental e relações professor/aluno e uma intervenção no curso de psicologia para falar de questões raciais e cotas (ainda em andamento);
- Grupo terapêutico para recepção de estudantes Trans (desenvolvido ainda na antiga Diretoria de Ações Afirmativas);
- Roda de conversa aberta para todos os estudantes da assistência estudantil, realizada no auditório da Biblioteca Central, com o intuito de debater a “Saúde Mental e a Jornada Acadêmica”;

- Participação nos encontros de Apoio Acadêmico, planejado pela equipe de Monitoramento da DAE, e realização de oficina com o tema “leitura de textos acadêmicos;
- Realização de roda de conversa sobre gênero em conjunto com equipe do Serviço Social;
- Atividades de orientação e capacitação direcionada a comunidade acadêmica;
- Capacitação sobre saúde mental na universidade para docentes do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias e Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde no campus em Alegre;
- Palestra sobre saúde mental e universidade na IV Semana de planejamento acadêmico no curso de Nutrição -CCS;
- Orientação a estudantes, docentes e técnicos (e-mail e presencial) sobre funcionamento do serviço de psicologia e sobre acesso a serviços públicos e gratuitos de saúde mental da Grande Vitória;
- Palestra sobre TDAH e aspectos psicológicos do comportamento alimentar na XIV Semana da Nutrição;
- Diálogos intersetoriais, dentro e fora da Ufes, para construção de fluxo de cuidado aos estudantes;
- Contatos com equipe do Serviço Social e Monitoramento da Propaes para qualificar atendimento de estudantes;
- Diálogo com equipe no Núcleo de Prevenção à Violência do município de Vitória para cadastro para realização de notificações de violências interpessoais e autoprovocadas;
- Diálogo com os Serviços de Saúde Mental do sistema Único de Saúde (municipal e estadual) no intuito de pensar na possibilidade de formação de redes de referência e contrarreferência;
- Conversa com docentes de diferentes cursos da universidade e diretorias de centros de ensino, na perspectiva de dialogar sobre promoção de saúde e orientar sobre condução de situações de estudantes e pensar coletivamente estratégias de cuidado e acompanhamento;
- Participação em macroprocessos e atividades da Propaes;
- Participação da conferência dos cadastros no Edital de Atualização cadastral 07/2024 Propaes;

- Participação na Análise de Renda do edital para inscrição no Programa de Assistência Estudantil;
- Participação na comissão para organização da conferência em Saúde Mental, a ser realizada em 2025;
- Participação nas atividades da Propaes de divulgação da Política de Assistência;
- Estudantil na Semana do Conhecimento;
- Atividades de formação e de produção técnica;
- Participação em atividades de formação, congressos e eventos/cursos da área;
- Redação de relatórios e outros documentos psicológicos;
- Reuniões periódicas da equipe de psicologia;
- Reunião com a equipe de psicologia dos IFES para discussão da atuação do psicólogo na assistência estudantil de Instituições Federais de Ensino Superior;
- Reuniões para redação e finalização das normativas de atuação da psicologia na assistência estudantil na UFES;

#### **2.3.4 MACRO AÇÕES E PROJETOS REALIZADOS PELA DAE EM 2024**

Várias ações e projetos executados pela DAE em 2024 estão relacionadas ao Programa de Assistência Estudantil da UFES - PROAES/UFES e à Assistência Estudantil e já estão discriminadas entre as atividades de cada equipe, conforme responsabilidade de cada setor. Assim, abaixo listamos aquelas ações e projetos em âmbito macroscópico, que são transversais e envolvem mais de um ou todos os setores da DAE, que não foram descritas entre as atividades das equipes, ou foram apenas parcialmente descritas.

##### **2.3.4.1 INGRESSO NO PROAES E ANÁLISE DE RENDA SISU**

A DAE é responsável pelo planejamento e execução dos processos relacionados ao cadastro no PROAES e tem coordenado a análise de renda de vagas reservadas para candidatos de baixa renda para os processos de acesso e matrícula na graduação da UFES. Assim, em 2024, a DAE coordenou dois processos de cadastro

no Proaes e um processo de análise de renda para ingresso nos cursos de graduação da UFES (SISU).

Importante ressaltar que a dedicação a esses processos ocupam parte expressiva da equipe da Propaes, da Divisão de Atenção à Saúde e Assistência Social - Dasas e da Seção de Atenção à Saúde e Assistência Social - Sasas por cerca de 6 meses a cada ano.

**Tabela 10 – Análise de Renda no SISU**

Item	2022/1 Chamada Regular	2022/1 Lista de Espera	2022/2 Chamada Regular	2022/2 Lista de Espera	2023/1 Chamada Regular	2023/1 Lista de Espera	2023/2 Chamada Regular	2023/2 Lista de Espera	2024 unificado
Equipe de treinamento	03 pessoas	03 pessoas							
Equipe de supervisão	-	-	-	-	-	-	-	-	05 pessoas
Equipe de Analistas	11 pessoas	12 pessoas	15 pessoas	18 pessoas	34 pessoas	34 pessoas	15 pessoas	18 pessoas	53 pessoas
Tempo disponível	11 dias	11 dias	12 dias	10 dias	5 dias	7 dias	9 dias	9 dias	17 dias
Processos analisados	388	380	204	260	328	582	146	320	1171
Deferidos	208	190	113	112	246	351	92	178	610
Indeferidos	118	190	91	148	82	231	54	142	561
Comissão Organizadora	03 pessoas	03 pessoas	03 pessoas	03 pessoas	05 pessoas	05 pessoas	06 pessoas	06 pessoas	03 pessoas
Recursos Analisados	200	302	35	205	44	112	33	84	510

**Fonte:** Portal do Candidato

### 2.3.4.2 INGRESSO NO PROAES

Iniciamos o ano civil de 2024, no que se refere ao cadastro ativo no Proaes, com um total de 3431 estudantes recebendo Auxílio Permanência Unificado e 152 estudantes recebendo Auxílio Permanência Estudantil. Encerramos o ano com um total de 3656 estudantes com cadastro ativo, todos no Auxílio Permanência Unificado .

Considerando os egressos do PROAES (formados e desligados) e os ingressantes, atendemos a um total de estudantes (ver tabela 9), com auxílios pecuniários diretos nesse período.

Quanto ao ingresso. No PROAES, em 2024 houve o ingresso de 1073 novos estudantes, sendo 675 no primeiro semestre e 398 no segundo semestre, números menores que o previsto inicialmente (1000 e 600, para 1º e 2º semestres respectivamente), conforme tabela a seguir:

Esse quantitativo pode ser explicado pela redução no número de ingressantes nos cursos de graduação da UFES via SISU nesses mesmos dois semestres, sendo os ingressantes o principal público atendido pelos editais de cadastro no PROAES, pode-se extrair daí a principal explicação para a redução no público de estudantes deferidos, porém essa é uma questão multifatorial.

Por fim, destacamos que cerca de 40% dos estudantes que solicitaram o cadastro foram indeferidos no processo de análise socioeconômica, grande parte por não atender ao critério de renda ou não apresentarem documentação suficiente, mesmo com o processo posterior de pendência e contato das equipes que possibilitam o envio de novos documentos durante a fase de análise.

#### **2.3.4.3 ANÁLISE DE RENDA SISU RENDA**

A partir da implementação da lei de cotas (Lei nº 12.711/2012) na UFES em 2013, e da necessidade daí decorrente de se fazer a análise de renda no ingresso dos candidatos de cotas de renda, tanto o planejamento, quanto a coordenação e a execução do processo de análise de renda está sendo executada pela Pró-reitoria de Políticas de Assistência Estudantil- PROPAES.

A Análise de renda é dividida em Chamada Regular, onde todos os estudantes que foram classificados dentro do número de vagas disponibilizadas pelo UFES no SISU são convocados a fazerem matrícula, e Lista de Espera, onde são convocados aqueles estudantes que ficaram como suplentes em classificação igual às vagas não preenchidas na Chamada Regular.

Em 2024, a DAE coordenou e contribuiu para a Análise de renda na chamada do SISU, que ocorreu apenas uma única vez, no primeiro semestre. Assim, nesse período foram realizadas 1171 análises em 2024.

#### 2.3.4.4 ELABORAÇÃO E REVISÃO DE NORMAS

No ano de 2024, as equipes da DAE prosseguiram no esforço de atualizar as normativas para compatibilizá-las com a [Resolução/CUN/UFES/Nº 19/2022](#) que regulamenta o Programa de Assistência Estudantil. Abaixo seguem listadas as principais normativas elaboradas ou revisadas pela DAE:

- [Instrução Normativa nº 11/2023 - PROPAES](#) - Altera a Instrução Normativa Proaeci/Ufes nº 09, de 23 de fevereiro de 2023, que define procedimentos para concessão de auxílio aos estudantes em mobilidade internacional oriundos do PEC-G.
- [Instrução Normativa nº 09/2023 - PROAECI](#) - Define procedimentos para concessão de auxílio aos estudantes em mobilidade internacional oriundos do PEC-G. **(Alterada pela Instrução Normativa 11 de 01 de setembro de 2023)**
- [Instrução Normativa nº 08/2023 - PROAECI](#) - Define os procedimentos para a realização de auditoria Interna na avaliação socioeconômica dos processos de Reserva de Vagas e de cadastro no Programa de Assistência Estudantil da Universidade Federal do Espírito Santo (Proaes-Ufes)
- [Instrução Normativa nº 07/2023 - PROAECI](#) - Estabelece procedimentos para concessão do auxílio estudantil emergencial temporário criado pela Resolução nº 28/2021 CUn/UFES.
- [Instrução Normativa nº 06/2023 - PROAECI](#) - Regulamenta o procedimento padrão referente ao pagamento, ao monitoramento acadêmico e ao acompanhamento dos estudantes cadastrados no Programa de Assistência Estudantil da Universidade Federal do Espírito Santo (Proaes-Ufes)

#### 2.3.4.5 EDITAIS

No ano de 2024 a DAE elaborou, coordenou e executou 11 editais dos 10 editais publicados pela PROPAES, conforme segue na listagem a seguir:

- **Edital 11/2024 (link is external)**
  - Bolsa de Estudo de Língua Estrangeira

- **Edital 10/2024 (link is external)**
- Auxílio Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) - 2024/2
- **Edital 09/2024 (link is external)**
- Auxílio Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) - 2024/2
- **Edital 08/2024** - Auxílio Material Didático de Alto Custo para Estudantes do Curso de Odontologia - 2024/2
- **Edital 07/2024** - Cadastro no Programa de Assistência Estudantil da UFES - PROAES - 2024/2
- **Edital 06/2024** - Auxílio-Alimentação Emergencial (**CANCELADO**)
- **Edital 05/2024** - Bolsa de Estudo de Língua Estrangeira 2024/2
- **Edital 04/2024** - Atualização Cadastro PROAES/Ufes e Transição de Auxílio 2024/1
- **Edital 03/2024** - Auxílio Material Didático de Alto Custo para Estudantes do Curso de Odontologia 2024/1
- **Edital 02/2024** - Auxílio Educação Infantil (Creche e Pré-Escola)
- **Edital 01/2024** - Cadastro no Programa de Assistência Estudantil da UFES - PROAES - 2024/1

### 2.3.5 TABELA DE CONCESSÃO DE AUXÍLIOS (AÇÕES E NÚMEROS DE BENEFICIADOS)

No ano civil de 2024, a DAE atendeu a estudantes cadastrados no PROAES com auxílios pecuniários diretos.

**Tabela 11: Assistidos com auxílios pecuniários regulares e específicos em 2024**

TIPOS DE AUXÍLIO	2024/1	2024/2
<b>Auxílio Permanência Unificado (APU)</b>	3583	3981
<b>Auxílio Alimentação Emergencial</b>	2.906	148
<b>Auxílio Educação Infantil</b>	53	49
<b>Auxílio Material de Alto Custo</b>	5	7
<b>Bolsa do Núcleo de Línguas Iniciantes (Indireto)</b>	0	20

**Fonte:** DAE/Propaes

<b>Auxílios / Estudantes / Orçamento</b>	<b>2024</b>
Estudantes assistidos com auxílios diretos	4.694
Total de auxílios diretos pagos pela DAE	15.531
Total de recursos empenhados em auxílios diretos	R\$13.624.447
Total de recurso empenhados em auxílios indiretos	R\$7.555.238
Recursos empenhados no total	R\$21.179.685

**Fonte:** Folha de pagamento/DAE/Propaes

Destacamos que em 2024, o total de recursos diretos empenhados na Assistência Estudantil, foi de R\$ 13.993.274,43. Houve uma diminuição de R\$368.827,40 no valor total pago em 2024 quando comparado com 2023 o que representa cerca de 3% de diferença. Esse decréscimo pode ser devido à redução de estudantes assistidos. Em 2023, foram 5722 estudantes assistidos. Em 2024, registramos 4.694 estudantes assistidos. A tabela anterior lista de maneira resumida os auxílios que foram pagos em 2024, contudo os itens a seguir detalham tais auxílios .

### **2.3.5.1 PROAES: AÇÃO: 4002 - ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR**

No âmbito da Assistência Estudantil, considera-se como estudante assistido todos aqueles que estão cadastrados no Programa de Assistência Estudantil (PROAES/UFES) e aptos a receber qualquer tipo de assistência estudantil prestada pela Universidade, quais sejam, os auxílios pecuniários diretos (auxílios financeiros pagos diretamente ao estudante), os auxílios pecuniários indiretos (alimentação gratuita no restaurante universitário, bolsas no centro de línguas) e os auxílios não pecuniários (empréstimo estendido de livros nas bibliotecas, entre outros).

Além disso, é importante destacar que no ano de 2024 não houve lista de espera, assim, todos os estudantes cadastrados poderiam receber algum auxílio pecuniário. Destacamos também que houve a publicação de editais para cadastros no início de cada semestre letivo (2024/1 e 2024/2) e que todos os estudantes que solicitaram o cadastro e estavam aptos, foram cadastrados e receberam algum auxílio pecuniário.

Assim, temos a seguir o número de estudantes assistidos no PROAES e que receberam auxílios pecuniários regulares diretos.

**Tabela 12: Assistidos no PROAES com auxílios pecuniários regulares**

Mês	Assistidos em 2021	Valores Pagos	Assistidos em 2022	Valores Pagos	Assistidos em 2023	Valores Pagos	Assistidos em 2024	Valores Pagos
Janeiro	4942	R\$ 584.110,00	4407	R\$ 1.052.387,50	4376	R\$ 762.042,50	3.555	R\$541.718,75
Fevereiro	4948	R\$ 1.149.660,00	4298	R\$ 1.028.987,50	4319	R\$ 752.371,25	3.465	R\$520.793,75
Março	4643	R\$ 1.171.577,50	4201	R\$ 1.003.687,50	3948	R\$ 1.070.457,50	3.392	R\$ 1.002.014,60
Abril	4791	R\$ 1.136.230,00	3956	R\$ 948.230,00	3863	R\$ 1.072.376,50	3.351	R\$ 989.297,92
Maio	4771	R\$ 1.129.742,50	4486	R\$ 1.005.882,50	4611	R\$ 1.600.110,00	4.018	R\$1.602.372,92
Junho	4233	R\$ 1.001.902,50	4610	R\$ 1.019.197,50	4518	R\$ 1.219.275,00	4008	R\$ 1.189.122,92
Julho	4142	R\$ 975.767,50	4359	R\$ 978.405,00	4435	R\$ 1.197.660,42	3991	R\$ 1.183.900,00
Agosto	4138	R\$ 1.163.615,00	4311	R\$ 971.422,50	4098	R\$ 1.140.997,92	3.844	R\$1.142.075,00
Setembro	4109	R\$ 1.152.170,00	4655	R\$ 1.089.092,50	4027	R\$ 1.121.447,92	3.844	R\$1.141.607,50
Outubro	4122	R\$ 1.187.060,00	4547	R\$ 1.067.765,00	4431	R\$ 1.507.847,92	3.584	R\$550.987,50
Novembro	4811	R\$ 1.188.187,50	4531	R\$ 1.064.520,00	4221	R\$ 1.184.025,00	3455	R\$ 1.028.412,50
Dezembro	4443	R\$ 1.190.467,50	4396	R\$ 1.188.375,00	4135	R\$ 1.158.562,50	3839	R\$ 1.422.912,50
<b>Total</b>	<b>6183</b>	<b>R\$ 13.030.490,00</b>	<b>5954</b>	<b>R\$ 12.417.952,50</b>	<b>5722</b>	<b>R\$ 13.787.174,43</b>	<b>4694</b>	<b>R\$ 13.624.447,00</b>

**Fonte:** Folhas de pagamento dos auxílios regulares do PROAES.

O número de cadastrados é inconstante devido às situações ocorridas durante o ano e que afetam a “situação” do cadastro do estudante no PROAES, a saber, greve de técnicos e professores, formatura, evasão e o monitoramento acadêmico do estudante gerando a suspensão, o desligamento ou a reativação do cadastro.

O número total de estudantes atendidos de estudantes no ano de 2024 ao final, não corresponde à soma dos números mensais de estudantes assistidos, mas sim a quantidade de estudantes que receberam em algum dos meses o auxílio pecuniário direto regular do PROAES.

Mesmo com o esforço para se ampliar e qualificar a assistência estudantil, verificou uma redução no número de estudantes assistidos pecuniariamente em relação ao ano anterior. Entendemos que isso ocorreu devido a redução no número de ingressantes na UFES e no aumento da evasão, fenômeno não revertido em 2024, considerando o SISU unificado e a ampliação das inscrições no ENEM, além do cenário socioeconômico nacional.

Destacamos que esse formato de Auxílio Permanência Unificado (APU) integra os auxílios moradia, transporte e material de consumo, e conta com faixas para atendimento às diferentes realidades dos estudantes cadastrados no Programa de Assistência Estudantil da Ufes (Proaes-Ufes) e sua concessão se iniciou no semestre letivo de 2022/2 sendo que o ano de 2024 foi finalizada a transição dos cadastrados. A tabela a seguir, traz as informações do APU.

O Auxílio Permanência Unificado foi aprovado pela [Resolução 19/2022 do CUn/UFES](#) e integrou os auxílios regulares pecuniários diretos (moradia, transporte e material de consumo) em um único auxílio dividido em 04 faixas.

A concessão do auxílio iniciou-se a partir do semestre letivo de 2022/2 quando houve o ingresso de 663 novos estudantes e a transição de 1609 estudantes, no ano de 2023 houve a transição de outros 486 estudantes do auxílio no formato “Clássico” para o novo formato unificado, restando outros 408 para serem transitados no ano de 2024, o processo de transição foi finalizado em 2024/1.

### **2.3.5.2 AUDITORIA DOS CADASTROS NO PROAES**

A Auditoria dos Cadastro no PROAES busca verificar se os estudantes cadastrados continuam a atender aos critérios para o recebimento dos auxílios, bem como busca melhor conhecimento da realidade dos estudantes cadastrados. O processo é coordenado pela Comissão de Auditoria da Diretoria de Assistência Estudantil<sup>1</sup>, sendo realizado semestralmente a partir de 2021/1.

---

<sup>1</sup> [PORTARIA NORMATIVA PROAECI/UFES Nº 003/2022 – PROAECI](#)

O processo de auditoria dos cadastros permite corrigir distorções no PROAES, como identificar estudantes que não faziam jus aos auxílios e ainda assim permanecem recebendo. Quando isso ocorre, os estudantes são desligados da Assistência Estudantil e cobrados a devolverem os valores recebidos indevidamente, o que permite ampliar o número de vagas nos editais de cadastro subsequentes tornando o Proaes mais justo e inclusivo.

O último processo de auditoria ocorreu por meio do Edital nº 004/2024 - Propaes/Ufes, foram convocados 40 estudantes, dos quais 376 foram desligados do programa.

**Tabela 15 – Atendimento à convocação de auditoria**

Situações	Edital nº 04/2021	Edital nº18/2021	Edital nº 07/2022	Edital nº 05/2023	Edital nº 10/2023	Edital nº 04/2024
Convocados	399	450	186	509	600	408
Atenderam à convocação	202	241	99	411	429	224
Não atenderam à convocação (Desligados)	197	209	87	98	171	184

**Fonte:** Relatórios da Auditoria

Entre os estudantes que atenderam à convocação, enviando documentos para análise de renda, somados aos estudantes pertencentes ao mesmo grupo familiar dos convocados, que também tiveram o cadastro atualizado, tem-se o seguinte resultado após a finalização dos processos:

**Tabela 16 - Resumo dos resultados dos processos de auditoria**

Situações	Edital nº 04/2021	Edital nº18/2021	Edital nº 07/2022	Edital nº 05/2023	Edital nº 10/2023	Edital nº 04/2024
Não atendem ao critério (Desligados)	39	89	43	181	205	408
Atendem ao critério (mantidos)	152	167	61	230	224	23

**Fonte:** Relatórios da Auditoria

A auditoria dos cadastros do Proaes teve início no semestre de 2021/1 e é realizada semestralmente. Até o semestre de 2023/1, último momento em que se calculou, a

economia mensal alcançada pelas atualizações foi de R\$ 196.442,55 mensais, o que equivale a cerca de 17% do orçamento mensal do Proaes, significando maior capacidade orçamentária para inclusão de novos estudantes a cada semestre. Comparativamente, a auditoria possibilitou a inclusão de mais de 850 novos estudantes, até o semestre 2023/1.

### **2.3.5.3 AUXÍLIO MATERIAL DIDÁTICO ALTO CUSTO**

O Auxílio material didático de alto custo é voltado para os estudantes do curso de graduação em odontologia matriculados no 5º período e que estejam cadastrados no Proaes (Assistência Estudantil – PROAES). Trata-se de benefício financeiro, de caráter pessoal e intransferível destinado à compra de materiais para uso nas disciplinas com atividades práticas obrigatórias a serem cursadas.

Para receber o Auxílio Financeiro, o estudante deve, obrigatoriamente, ser titular de conta corrente de qualquer banco ou conta poupança da Caixa Econômica Federal. Os dados bancários devem estar atualizados no Portal da Assistência Estudantil.

O valor repassado para cada estudante é de, no máximo, R\$3.000,00 (três mil reais).

#### **Semestre letivo 2024/1**

**Deferidos:** 05 estudantes

#### **Semestre letivo 2024/2**

**Deferidos:** 07 estudantes

No ano letivo de 2024 foram atendidos 12 estudantes com o Auxílio Material Didático de Alto Custo voltado para as/os estudantes de odontologia.

**Período do auxílio:** abril e setembro/2024 (cota única)

**Valor do auxílio:** R\$ 3.000,00

**Orçamento executado em 2024:** R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais).

### **2.3.5.4 AUXÍLIO EDUCAÇÃO INFANTIL**

O Auxílio Educação Infantil consiste em recurso financeiro destinado a custear parte das despesas com creche, pré-escola ou cuidador (a), do (a) estudante cadastrado

(a) no PROAES que possua filho (a) ou criança sob guarda/tutela, com idade entre 0 a 5 anos e 11 meses e 29 dias, sendo atendidos, prioritariamente, aqueles com idade entre 0 a 2 anos, 11 meses e 29 dias. Poderão solicitar o cadastro no Auxílio Educação Infantil os (as) estudantes com cadastro ativo no Programa de Assistência Estudantil da UFES (PROAES-UFES).

Para receber o Auxílio Financeiro, o estudante deve, obrigatoriamente, ser titular de conta corrente de qualquer banco ou conta poupança da Caixa Econômica Federal. Os dados bancários devem estar atualizados no Portal da Assistência Estudantil.

O valor repassado a cada estudante classificado é dividido em 04 parcelas mensais iguais de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), os (as) estudantes atendidos com o Auxílio Educação Infantil durante o semestre letivo, caso necessite do auxílio deverá fazer uma nova solicitação a cada semestre letivo em que estiver matriculado.

No ano de 2024 foram publicadas duas chamadas de cadastro para concessão do Auxílio Educação Infantil, sendo uma chamada a cada semestre letivo.

**Deferidos:** 102 estudantes

**Período do auxílio:** Semestral

**Valor total do auxílio:** R\$ 1.600,00 dividido em 4 parcelas de R\$ 400,00

**Orçamento executado em 2024:** R\$163.200,00 (cento e sessenta e três mil e duzentos reais).

### **2.3.5.5 AUXÍLIO ESTUDANTIL EMERGENCIAL TEMPORÁRIO**

O Auxílio Estudantil Emergencial Temporário (AEET) foi instituído pela resolução nº 28/2021 do CUn/UFES e normatizado pela Instrução Normativa nº 03/2022 - PROAECI, com o objetivo de atender a estudantes que vivenciaram alteração repentina da realidade socioeconômica familiar e que demandem de intervenção imediata a fim de preservar seu vínculo na Universidade.

O auxílio atende de maneira pontual e emergencial a estudantes que procurem a Assistência Estudantil e tenham questões materiais e/ou simbólicas identificadas pelas Equipes de Serviço Social da DAE, DAAD, DASAS e SASAS e se enquadrem no escopo previsto nas normativas, aproximando-se a um auxílio de “balcão”, já que, em tese, qualquer estudante de graduação presencial não atendido pelo PROAES pode procurar a qualquer tempo as equipes e, sendo aprovado, ser contemplado com o auxílio nos moldes previstos.

No ano de 2024 o auxílio atendeu a 04 estudantes conforme segue.

**Atendidos:** 04 estudantes

**Período do auxílio:** De 01 a 04 meses a depender de cada decisão da equipe de Serviço Social.

**Valor do auxílio:** De acordo com cada decisão da equipe de Serviço Social.

**Orçamento executado em 2024:** R\$ 5.150,00 (cinco mil cento e cinquenta reais).

#### **2.3.5.6 AUXÍLIO BOLSA NÚCLEO DE LÍNGUAS PARA COMUNIDADE**

Esse Auxílio visa oferecer bolsas de língua estrangeira para as/os estudantes de graduação cadastradas/os na assistência estudantil e que tenham interesse em cursar um novo idioma. É regido pela Resolução 06/2019 - Consuni a qual prevê que 40% das vagas das matrículas será destinada ao público cadastrado na assistência estudantil, sendo proporcional à oferta total de vagas ofertadas no centro de línguas, calculada semestralmente.

O Núcleo de Línguas é um projeto de Ensino, Extensão e Pesquisa da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), constitui um núcleo de trabalho, subordinado ao Centro de Ciências Humanas e Naturais (CCHN).

**Semestre letivo 2024/1:** Não houve oferta de Bolsa de Estudo no Centro de Línguas.

**Semestre letivo 2024/2:** 20 estudantes atendidos com Bolsa de Estudo no Centro de Línguas.

### **2.4 DIRETORIA DE GESTÃO DE RESTAURANTES (DGR)**

#### **2.4.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DE OBJETIVOS E AÇÕES REALIZADAS**

Os Restaurantes Universitários (RUs) da Ufes, vinculados à Diretoria de Gestão dos Restaurantes (DGR), da Pró-Reitoria de Políticas de Assistência Estudantil (Propaes), têm por objetivo o preparo e fornecimento de refeições nutricionalmente equilibradas e com qualidade higiênico-sanitária, proporcionando satisfação ao usuário, viabilizando a permanência qualificada dos estudantes na instituição e seu melhor desempenho acadêmico.

O Programa de Assistência Estudantil (Proaes) da Ufes tem por objetivo a promoção de ações que viabilizem a permanência de estudantes de graduação de baixa renda na Universidade, entre as quais consta o auxílio alimentação, que consiste no desconto de 100% do valor da refeição, ou seja, subsídio integral.

Para o desenvolvimento das atividades dos RUs nos campi da Ufes, no que tange à produção de refeições, assim como em relação à limpeza de suas dependências e demais atividades inerentes, existe a necessidade de contratação de empresa especializada. Cabe ressaltar que a demanda dos serviços oferecidos pelos Restaurantes Universitários aumenta na mesma proporção da ampliação de vagas, do horário de atendimento e da oferta de novos cursos nos campi. Dada a necessidade dos serviços relatados, foram celebrados pela UFES, em 2024, os seguintes contratos de mão de obra terceirizada:

#### QUADRO 01 - CONTRATOS ANTERIORES DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA

<b>Campus</b>	<b>Empresa contratada</b>	<b>Nº do Contrato</b>	<b>Valor do Contrato (Vigência 12 meses*)</b>
Goiabeiras/Maruípe	ÁGIL LTDA.	22/2024	R\$ 4.718.799,96
Alegre e Unidade de Jerônimo Monteiro		23/2024	R\$ 2.132.109,84
São Mateus		24/2024	R\$ 1.523.550,00

\*Os contratos foram rescindidos unilateralmente em 09/10/2024, conforme processos 23068.047492/2024-01 (Alegre), 23068.047490/2024-12 (São Mateus), 23068.047459/2024-73 (Vitória).

Fonte: Processo digital nº 23068.001873/2024-36

A vigência dos contratos da empresa Ágil LTDA. iniciou-se em 15/07/2024, porém ocorreram vários problemas durante a sua execução, tais como o atraso na reabertura dos Restaurantes Universitários (RUs) de Alegre e São Mateus, a suspensão temporária do fornecimento de jantar em Goiabeiras e necessidade de distribuição de marmitas e de pagamento de Auxílio Alimentação Emergencial para os alunos assistidos pelo Proaes.

Considerando os prejuízos e transtornos gerados devido ao não cumprimento/cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos, deliberou-se pela rescisão contratual com a referida empresa, conforme Art. 137, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e pela contratação emergencial de novos prestadores de serviços para atender à demanda de mão de obra nos RUs da UFES.

Assim, por meio de dispensa de licitação com fundamento no inciso VIII do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, procedeu-se à contratação das empresas abaixo relacionadas:

#### QUADRO 02 - CONTRATOS ATUAIS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA

<b>Campus</b>	<b>Empresa contratada</b>	<b>Nº do Contrato</b>	<b>Valor do Contrato (Vigência 12 meses)</b>
Goiabeiras / Maruípe	Serv-Food Alimentação e Serviços Ltda.	35/2024	R\$ 6.533.119,57
Alegre / Unidade de Jerônimo Monteiro	Soluções Serviços Terceirizados Ltda.	36/2024	R\$ 2.834.635,67
São Mateus		37/2024	R\$ 1.996.586,90

**Fonte:** Processo digital nº 23068.042763/2024-24

Durante o ano de 2024, a Diretoria de Gestão dos Restaurantes, por meio dos Restaurantes Universitários dos campi de Goiabeiras, Maruípe, São Mateus, Alegre/Hospital Veterinário (HOVET) e Jerônimo Monteiro, serviu, aproximadamente, 753.330 refeições à comunidade acadêmica divididas da seguinte forma: 339.233 (45,03%) alunos 100%; 321.069 (42,62%) alunos isentos, 6.468 (0,86%) alunos com Benefício RU (BRU), 29.886 (3,97%) servidores, 22.974 (3,05%) visitantes, e 33.700 (4,47%) refeições na categoria Usuário Especial. No período apurado, o maior público dos restaurantes foram os alunos 100%, que correspondem aos alunos

pagantes, os quais representaram 45,03% dos atendimentos, conforme gráfico abaixo.

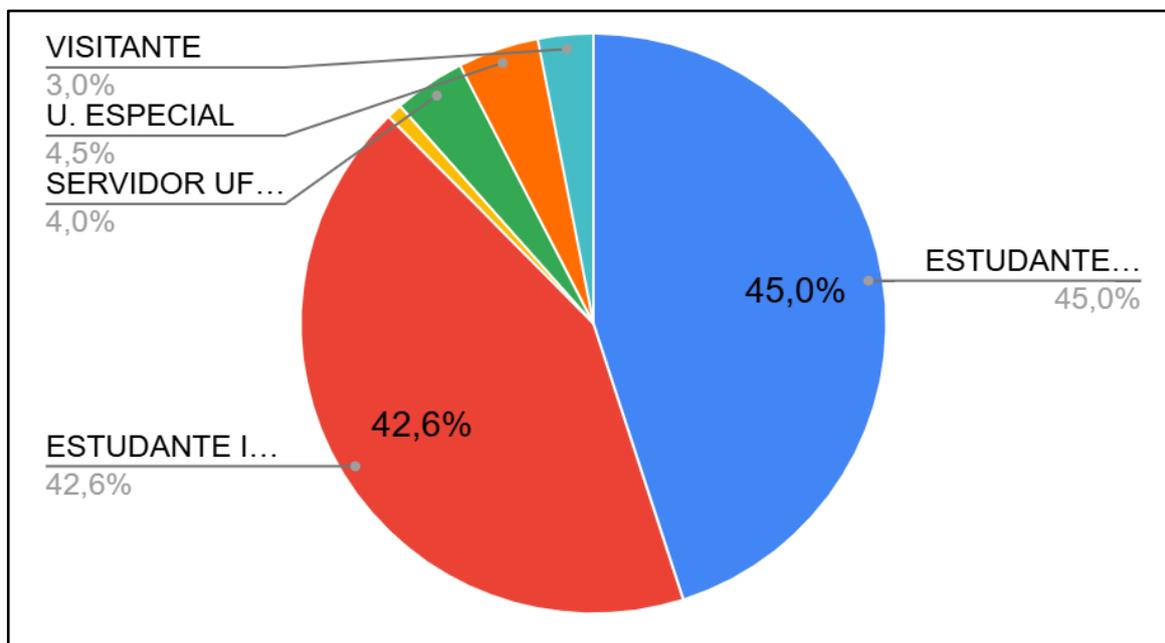


IMAGEM - FREQUÊNCIA DOS RUs DA UFES EM 2024

Fonte: Diretoria de Gestão dos Restaurantes - DGR

QUADRO 03 -REFEIÇÕES SERVIDAS POR UNIDADE EM 2024

RU	DGR 2024 - Refeições servidas			
	Geral	Assistidos (Isentos + Benefício RU)	% Assistidos/Geral 2024	% Assistidos/Geral 2023
Goiabeiras	339.823	13.770	<b>40,54%</b>	<b>44,16%</b>
Maruípe	102.473	37.936	<b>37,02%</b>	<b>40,84%</b>
São Mateus	98.918	42.024	<b>42,48%</b>	<b>51,85%</b>

Alegre	198.267	107.162	<b>54,05%</b>	<b>60,21%</b>
Jerônimo Monteiro	13.849	2.645	<b>19,10%</b>	<b>27,79%</b>
<b>Total</b>	<b>751.677</b>	<b>345.701</b>	<b>43,48%</b>	<b>48,69%</b>

Fonte: Diretoria de Gestão dos Restaurantes - DGR

Em 2024, o Benefício RU-Ufes teve a sua vigência ampliada por seis meses, sendo esta encerrada em 21 de dezembro do mesmo ano. A decisão foi firmada através de Decisão *AD REFERENDUM* do Conselho Universitário da Ufes, conforme consta no Documento Avulso [23068.030546/2024-91](#). O benefício foi criado através da Resolução CUn/UFES/Nº 51 e tem como objetivo ampliar as ações que contribuam para a permanência qualificada dos estudantes na Ufes. Apesar da ampliação da vigência, houve uma queda de 5,21% na porcentagem dos alunos assistidos em relação ao público geral nos anos de 2023 e 2024.

#### QUADRO 04 - REFEIÇÕES SERVIDAS POR CATEGORIA DE USUÁRIO

<b>Comparativo por categoria - 2023 x 2024</b>			
<b>Categoria</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>Crescimento (%)</b>
ESTUDANTE - 100%	496.139	339.233	-31,63%
ESTUDANTE ISENTO + BENEFÍCIO RU	546.799	327.537	-40,10%
SERVIDOR	32.500	29.886	-8,04%
USUÁRIO ESPECIAL	27.332	33.700	23,30%
VISITANTE	20.312	22.974	13,11%

TOTAL	1.123.082	751.677	-33,07%
-------	-----------	---------	---------

**Fonte:** Diretoria de Gestão dos Restaurantes - DGR.

Em relação aos dados registrados no ano de 2023, verifica-se acréscimo apenas nas categorias Usuário Especial e Visitante. Um dos fatores que contribuiu para esse aumento foram as visitas de escolas da região à Ufes, as quais totalizaram, aproximadamente, 50 agendamentos. As escolas buscam a Universidade para conhecer o Museu de Ciências da Vida, Planetário e participar de exposições e eventos como a Mostra de Profissões e Semana do Conhecimento.

Nas demais categorias (Estudante 100%, Estudantes assistidos (Isento + BRU) e Servidor) houve uma queda na frequência dos comensais. Em contrapartida, houve um aumento de quase 14% nas entradas irregulares ao RU de Goiabeiras, conforme quadro abaixo:

#### **QUADRO 05 - ENTRADAS IRREGULARES**

ANO	ENTRADAS IRREGULARES	DIAS CONTABILIZADOS	MÉDIA DIÁRIA
2023	76.403	200	382
2024	86.930	205	424

**Fonte:** Diretoria de Gestão dos Restaurantes - DGR.

Tal fato pode ter contribuído para a redução dos números da frequência formal, que é aquela registrada nas catracas de acesso. Além disso, no ano de 2024 houve outros acontecimentos que corroboram com a diminuição do número de usuários, como a greve dos servidores públicos e as adversidades ocorridas durante a transição de contrato da empresa terceirizada que presta serviços nos RUs da Ufes.

#### **2.4.2 DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Em 2024, a execução orçamentária e financeira da DGR, através da Unidade Gestora Executora 153048 – Restaurante Central da UFES, nos sistemas integrados do Governo Federal, se deu conforme tabela abaixo:

**QUADRO 06 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM 2024**

Ação Governo		Fonte Recursos Detalhada		NATUREZA DA DESPESA		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS
00PI	APOIO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO BÁSICA (PNAE)	1133000000	EDUCAÇÃO BÁSICA, VED.PGTO DESP.PESSOA L	339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB. GRATUITA	R\$ 22.406,16	R\$ 22.406,16
20RK	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	1000000000	RECURSOS LIVRES DA UNIÃO	339030	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 39.506,86	R\$ 39.506,77
				339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 36.831,04	R\$ 17.551,80
				339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 351,80	R\$ 351,80
		1050A001NS	RECEITA DE ALUGUÉIS	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.120,09	R\$ 5.120,09
		1050A001O3	SERVIÇOS DE HOSP. E ALIMENTAÇÃO/REST. CENTR	339093	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 115,00	R\$ 115,00
				449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 18.799,84	R\$ 18.799,84
21GS	INTERNACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	1000000000	RECURSOS LIVRES DA UNIÃO	339030	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 21.789,00	R\$ 21.789,00

4002	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE E DE ENSINO SUPERIOR	1000000000	RECURSOS LIVRES DA UNIÃO	339030	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.353.328,72	R\$ 4.818.984,39
				339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 80.533,63	R\$ 59.131,30
		3008000000	EDUC.PUB., COM PRIOR.EDUC.BASICA	339030	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 645.740,15	R\$ 411.123,84
		1050A00103	SERVICOS DE HOSP. E ALIMENTAÇÃO/REST. CENTR	339030	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 990.992,29	R\$ 862.221,81
				339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 34.857,50	R\$ 0,00
		3050A00103	SERVICOS DE HOSP. E ALIMENTAÇÃO/REST. CENTR	339030	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 632.208,45	R\$ 610.624,17
<b>Total</b>						<b>R\$ 7.882.580,53</b>	<b>R\$ 6.887.725,97</b>

Fonte: SIAFI.

### 2.4.3 DA ARRECAÇÃO

No ano de 2024, a Diretoria de Gestão dos Restaurantes, através de seus restaurantes universitários, arrecadou, pela venda de créditos e tickets aos seus usuários, para realização das refeições fornecidas, o montante de **R\$ 2.445.214,22** (dois milhões e quatrocentos e quarenta e cinco mil e duzentos e quatorze reais e vinte e dois centavos) – dado extraído do SIAFI, valor inferior ao observado em 2023, quando a arrecadação foi de **R\$ 2.838.536,50** (dois milhões, oitocentos e trinta e oito mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)– dado extraído do SIAFI. A queda na arrecadação acompanha a queda do número de usuários, em decorrência da greve dos servidores públicos e as adversidades ocorridas durante a transição de contrato da empresa terceirizada que presta serviços nos RUs da Ufes.

#### 2.4.4 DAS COMPRAS E CONTRATAÇÕES

No exercício de 2024, com vistas à consecução de seus objetivos, a DGR realizou, com sucesso, 9 processos licitatórios na modalidade Pregão Eletrônico, para aquisição de materiais e serviços necessários à manutenção das atividades dos restaurantes universitários da UFES. Foi realizada, também, 2 dispensas de licitação, do tipo Chamada Pública, para aquisição de alimentos da Agricultura Familiar. Além disso, foram realizadas 2 dispensas de licitação comuns. O quadro a seguir demonstra o resumo dos processos para aquisição de materiais e contratação de serviços, no ano de 2024:

#### QUADRO 07 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

<b>PROCESSO N° (protocolo.ufes.br)</b>	<b>PREGÃO/CP / DISPENSA/ DISPENSA ELET. N°</b>	<b>TIPO</b>	<b>OBJETO</b>
23068.069046/2023-69	15/2023	SRP	Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP - P 190 kg) - RU São Mateus
23068.068077/2023-01	16/2023	SRP	Eventual aquisição de materiais de limpeza pelo período de 8 (oito) meses, para atender às necessidades dos restaurantes universitários da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) localizados nos campi de Goiabeiras, Maruípe, Alegre e São Mateus
23068.003179/2024-53	90002/2024	SRP	Eventual aquisição de cartões de proximidade, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades do Restaurante Universitário da Universidade Federal do Espírito Santo do campus de Goiabeiras

23068.005376/2024-15	90003/2024	Tradicional	Contratação de empresa para a execução de serviço de limpeza e higienização de caixa d'água no campus de Alegre-ES e no Departamento de Ciências Florestais e da Madeira em Jerônimo Monteiro-ES
23068.000312/2024-10	90004/2024	SRP	Aquisição de hortifrutigranjeiros pelo período de 12(doze) meses, para atender às necessidades dos restaurantes dos campi de Goiabeiras e Maruípe, de Alegre e restaurante de Jerônimo Monteiro e de São Mateus da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).
23068.020927/2024-62	90005/2024	SRP	Aquisição de materiais de limpeza para atender aos restaurantes universitários de Goiabeiras, Maruípe, Alegre, Jerônimo Monteiro e São Mateus.
23068.039220/2024-20	90006/2024	SRP	Aquisição de gêneros alimentícios e carnes/derivados para atender aos restaurantes de Goiabeiras, Maruípe, Alegre, Jerônimo Monteiro e São Mateus.
23068.048148/2024-21	90007/2024	SRP	Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (Propano e Butano) acondicionado em Cilindro para atender as demandas dos Restaurantes Universitários de Alegre e Jerônimo Monteiro
23068.031919/2024-41	90008/2024	SRP	Aquisição de materiais diversos para os RUs da UFES.
23068.060301/2023-16	90001/2024	Chamada Pública (Dispensa)	Aquisição de alimentos provenientes da agricultura familiar, para atender os restaurantes universitários da UFES.

23068.047778/2024-89	90003/2024	Dispensa Eletrônica	Manutenção dos exaustores
23068.028601/2024-83	90006/2024	Chamada Pública (Dispensa)	Aquisição de alimentos provenientes da agricultura familiar, para atender os restaurantes universitários da UFES.
23068.055711/2024-18	2/2024	Dispensa - Contratação Direta	Contratação de Pessoa jurídica especializada na prestação de serviços para confecção e instalação de telas, portas e portas teladas.

Fonte: Coordenação de Administração e Finanças - CAF/DGR

#### 2.4.5 DO CUSTO POR REFEIÇÃO

A tabela a seguir apresenta dados sobre o número de refeições servidas e os custos médios por refeição, quantidade de refeições servidas (total e diário) e acessos irregulares nas unidades de RU nos anos de 2023 e 2024.

#### QUADRO 08 - NÚMERO E CUSTO MÉDIOS POR REFEIÇÃO

Unidade/ Ano	2023	Custo	2024	Custo
<b>Goiabeiras</b>	433.639 (2.055) <b>*76.403* (382)</b>	R\$ 15,18	330.112 (1.675) <b>*83.953* (420)</b>	R\$ 16,70
<b>Maruípe</b>	119.626 (567)	R\$ 14,58	99.206 (504)	R\$ 17,80
<b>São Mateus</b>	142.965 (678)	R\$ 19,81	95.326 (484)	R\$ 22,47
<b>Alegre</b>	284.765 (1.350)	R\$ 11,60	167.924 (852)	R\$ 13,24
<b>Jerônimo Monteiro</b>	16.667 (79)	R\$ 18,35	13.257 (67)	R\$ 18,40
<b>Hovet (marmitas)</b>	5.499 (26)	R\$ 11,60	2.710 (14)	R\$ 13,24

<b>Total/média</b>	<b>1.003.161</b> (4.755) <b>1.079.564</b> (5.137)	<b>R\$ 15,18</b>	<b>708.535</b> (3.596) <b>792.488</b> (4.016)	<b>R\$ 16,98</b>
--------------------	--	------------------	--	------------------

Legenda: em vermelho: acessos irregulares, entre parênteses: valor diário.

Fonte: Diretoria de Gestão dos Restaurantes - DGR.

O custo médio ponderado global da refeição (almoço e jantar) em 2024 foi de R\$ 16,98, valor 11,85% superior ao registrado em 2023, que foi de 15,18%, o aumento pode ser entendido como reflexo da elevação dos preços dos insumos e dos contratos, bem como da redução no número de refeições servidas, o que impacta diretamente no custo unitário, devido a estrutura de custos fixos que se manteve.

#### 2.4.6 DO PLANEJAMENTO PARA 2025

O planejamento para 2025 prevê a implementação de seis eixos principais que buscam aprimorar o funcionamento dos RUs. O primeiro aborda a eficiência de contratação, que visa a revisão do modelo de contratação, com a proposta de uma terceirização total, eliminando a fragmentação atual e simplificando a gestão administrativa. O segundo é a eficiência no controle de acesso, que trata da redução de acessos irregulares através de ações como pesquisas, campanhas de conscientização e abordagens sociais para garantir o uso justo e sustentável do serviço. O terceiro item é referente a manutenção e adequações em equipamentos e espaços físicos, com o fortalecimento da parceria com a Superintendência de Infraestrutura e a Pró-Reitoria de Administração para promover intervenções contínuas e eficazes. O quarto item refere-se a eficiência na comunicação, que busca aprimorar a comunicação com a comunidade universitária, criando canais mais eficientes para a divulgação de informações, fomentando o diálogo e o engajamento da comunidade nos serviços prestados pelo RU. O quinto eixo é a cultura, que objetiva consolidar o espaço como um ponto de convergência artística e de valorização da diversidade, promovendo ações culturais em parceria com a SECULT que integrem e enriqueçam a experiência da comunidade universitária. Por fim o sexto eixo refere-se à qualidade do ambiente de trabalho, conforme segue.

##### 2.4.6.1 MODELO DE CONTRATAÇÃO

O modelo atual de contratação da UFES para o funcionamento dos RUs é baseado em um formato de terceirização mista, no qual são contratadas empresas especializadas em gestão de mão de obra, enquanto a universidade mantém a responsabilidade por outros processos, como aquisição de insumos, gestão de equipamentos e manutenção. Além disso, a operação dos RUs depende de contratos adicionais para serviços de manutenção, controle de pragas, fornecimento de gás, softwares de gestão e outros itens essenciais.

Esse modelo apresenta vários desafios, como a multiplicidade de contratos, que exige uma gestão complexa, tornando a fiscalização técnica e administrativa um processo oneroso e suscetível a falhas. Além disso, há "custos escondidos" (como despesas com água, energia, transporte e manutenção predial) que não são contabilizados no custo global da refeição, dificultando uma visão objetiva da eficiência financeira. Outro ponto crítico é a qualidade das empresas contratadas para a gestão de mão de obra. A contratação é limitada a empresas que não precisam comprovar experiência em cozinha industrial, resultando frequentemente em serviços insatisfatórios. Um exemplo disso foi a rescisão unilateral de contratos recentes devido à inexecução parcial, evidenciando a vulnerabilidade operacional do modelo. Por fim, qualquer problema em um desses contratos pode comprometer o funcionamento dos RUs, impactando diretamente os alunos, especialmente aqueles beneficiados pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

Para 2025 o principal objetivo da DGR é superar as limitações do atual modelo a partir da terceirização total dos serviços. Nesse formato, uma única empresa assume integralmente as operações dos RUs, abrangendo desde a contratação de mão de obra até o fornecimento de insumos, manutenção de equipamentos, controle de estoques e acesso, além de outros serviços complementares. Essa abordagem elimina a necessidade de múltiplos contratos administrativos e reduz a fragmentação das responsabilidades, simplificando o processo de fiscalização e diminuindo o risco operacional.

As potencialidades desse modelo incluem maior eficiência administrativa, uma vez que a universidade não precisará gerir diretamente os processos operacionais ou lidar com a complexidade dos contratos. Além disso, ele permite a exigência de expertise em cozinha industrial por parte da empresa contratada, garantindo maior

qualidade no serviço prestado e reduzindo a ocorrência de problemas contratuais verificadas no modelo atual. Ao centralizar a responsabilidade, o novo formato também favorece maior previsibilidade de custos e otimização de recursos, promovendo uma gestão mais integrada e menos suscetível a interrupções que poderiam afetar o público-alvo do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

O planejamento da contratação iniciou-se em outubro/2024, com a publicação da [Portaria de pessoal propaes/Ufes nº 11, de 24/10/2024](#), que instituiu a Equipe de Planejamento de Contratação. A equipe iniciou seus trabalhos ainda em out/2024 e realizou reuniões de planejamento, revisão de contratações das universidades da região sudeste e outras universidades de referência, reuniões com setores e equipes de outras diretorias, bem como com a reitoria para a apresentação do novo formato, reuniões com outras universidades, iniciou a escrita do Termo de Referência e planejou audiência pública com empresas de alimentações coletivas, prevista para janeiro/2025, para apresentar informações sobre os serviços demandados, permitir a manifestação de interessados e receber sugestões para melhoria dos documentos técnicos e do processo licitatório.

A proposta é que em 2025 ocorra a nova contratação em que a universidade deve alterar o formato de contratação incluindo outros serviços a serem ofertados para a comunidade como o café da manhã, demanda antiga dos estudantes. Além disso, deve ampliar a oferta do jantar em todas as unidades e o almoço para que ocorra também aos sábados.

#### **2.4.6.2 ACESSOS IRREGULARES**

Considerando o número expressivo de acessos irregulares que atualmente há na unidade de Goiabeiras do RU, pretende-se a implementação de ações durante o ano de 2025 que envolvam pesquisa, conscientização e ações sociais. O primeiro passo consiste na realização de uma pesquisa ampla com a comunidade universitária para compreender as razões que levam ao uso irregular do RU, incluindo aspectos socioeconômicos, falhas nos sistemas de controle de acesso e possíveis lacunas na comunicação sobre os critérios de elegibilidade. A partir dos dados coletados, será

possível identificar as principais demandas e dificuldades enfrentadas pelos usuários, permitindo que as ações sejam direcionadas de forma assertiva.

Com base nos resultados da pesquisa, devem ser lançadas campanhas de conscientização voltadas a informar a comunidade sobre a importância de respeitar as regras de acesso, garantindo que os benefícios do RU sejam destinados ao público-alvo, especialmente estudantes em situação de vulnerabilidade social. Essas campanhas podem incluir materiais informativos, palestras e diálogos abertos com os usuários, abordando de forma objetiva e empática o impacto negativo dos acessos irregulares na sustentabilidade do serviço.

Além disso, planeja-se realizar abordagens sociais que envolvam o fortalecimento do vínculo entre o RU e a comunidade acadêmica. Isso pode ser feito por meio da criação de canais de diálogo para atender dúvidas, acolher sugestões e oferecer suporte a quem enfrenta dificuldades para acessar o serviço de forma regular. Parcerias com setores de assistência estudantil podem ajudar a identificar e apoiar estudantes que necessitam de auxílio, seja por meio de orientações ou inclusão em programas de benefícios.

Por fim, deve-se considerar melhorias no sistema de controle de acesso, de forma integrada e transparente, garantindo que o uso do RU seja feito de maneira justa. O equilíbrio entre medidas educativas, acolhimento social e ferramentas tecnológicas pode criar um ambiente mais inclusivo, ao mesmo tempo em que reduz significativamente os acessos irregulares garantindo a sustentabilidade e a ampliação dos serviços ora oferecidos.

#### **2.4.6.3 MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÕES EM EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS FÍSICOS**

A continuidade e o fortalecimento das ações de manutenção e adequações nos equipamentos e espaços físicos das unidades do Restaurante Universitário (RU) da UFES, envolvendo esforços próprios e colaborações com a Superintendência de Infraestrutura (SI) e a Pró-Reitoria de Administração (PROAD).

Para isso, é essencial estabelecer um plano permanente de manutenção preventiva, com cronogramas regulares de inspeções e reparos em equipamentos e instalações

físicas. A continuidade da parceria com a SI permite que as ações de manutenção e adequação sejam realizadas com o suporte técnico especializado da equipe de engenharia e infraestrutura da universidade.

Por meio da PROAD, será possível garantir o aporte financeiro necessário, a gestão de contratos e a aquisição de materiais e equipamentos indispensáveis para as intervenções.

Além disso, é fundamental fortalecer os canais de comunicação entre as equipes do RU, SI e PROAD, promovendo reuniões para alinhar prioridades, acompanhar o progresso das ações e avaliar os resultados.

#### **2.4.6.4 COMUNICAÇÃO COM A COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA**

Por fim, pretende-se aprimorar a comunicação do RU, visando estabelecer uma conexão mais eficaz e transparente com a comunidade universitária. O foco principal será fortalecer os canais de diálogo, garantindo que informações relevantes sobre serviços, horários, regulamentos e melhorias sejam acessíveis a todos os usuários.

Serão realizadas campanhas informativas, alinhadas com o Fórum de Assistência Estudantil, para conscientizar sobre os benefícios e regras do uso dos RUs, garantindo maior engajamento da comunidade. Além de, parcerias com setores acadêmicos (Centros e unidades de ensino), estudantis (como o DCE e o Fórum de Assistência Estudantil) e administrativos (Como a SUPEC) para promover um fluxo contínuo de informações e suporte.

A ideia é criar uma comunicação inclusiva, transparente e alinhada com os objetivos institucionais, fortalecendo a relação entre o RU e sua comunidade.

#### **2.4.6.5 APRESENTAÇÕES CULTURAIS**

Para o ano de 2025, propõe-se ainda o fortalecimento e a ampliação das ações culturais realizadas nos RUs da UFES, com o objetivo de enriquecer o ambiente e promover a integração entre a comunidade universitária. Em parceria com a Secretaria de Cultura da UFES (SECULT), a iniciativa visa transformar o espaço do RU em um ponto de convergência cultural, onde apresentações artísticas e

atividades culturais contribuam para a valorização da diversidade e para a disseminação de manifestações artísticas locais.

As ações planejadas incluem a realização de apresentações musicais, teatrais, de dança, exposições artísticas e outras expressões culturais que dialoguem com o público universitário. A proposta é que essas atividades sejam organizadas para refletir a pluralidade cultural da comunidade acadêmica, promovendo a inclusão de grupos estudantis e artistas locais que desejem compartilhar suas produções.

A parceria com a SECULT será essencial para o planejamento, curadoria e execução dessas atividades. A Secretaria poderá contribuir com sua expertise em gestão cultural, apoio logístico e a mobilização de artistas e grupos culturais, potencializando o alcance e o impacto das ações. Para isso, serão promovidas reuniões entre as equipes do RU e da SECULT, a fim de alinhar objetivos, definir calendários de eventos e estabelecer os recursos necessários para a realização das atividades.

O aprimoramento das ações culturais no RU também visa criar um ambiente mais acolhedor e estimulante, onde a alimentação não seja apenas um momento funcional, mas uma experiência enriquecedora para os estudantes, servidores e demais frequentadores. Ao incorporar a cultura como parte do cotidiano da universidade, essas iniciativas reforçam o papel do RU como um espaço de convivência, aprendizado e valorização da arte e da cultura.

#### **2.4.6.6 QUALIDADE NO AMBIENTE DE TRABALHO**

Atualmente, diversos desafios relacionados ao ambiente de trabalho nos Restaurantes Universitários (RUs) têm sido identificados, entre eles a sobrecarga de trabalho, o déficit de pessoal, falhas na comunicação interna e processos de contratação pouco eficientes. Com isso, para o ano de 2025, busca-se aprimorar a

qualidade do ambiente de trabalho, com foco especial no bem-estar físico e emocional dos trabalhadores.

A proposta inclui o redesenho dos processos de contratação, visando otimizar as rotinas e reduzir a sobrecarga de trabalho. Paralelamente, pretende-se revisar e reorganizar, de forma dialogada e participativa, as rotinas e atribuições das equipes. Esse processo será formalizado por meio de uma norma específica que registre claramente as responsabilidades e funções de cada equipe, assegurando maior clareza e organização.

A transformação do ambiente de trabalho nos RUs exigirá um esforço coletivo, mas os benefícios serão amplos e impactantes. Enfrentar os problemas estruturais com sensibilidade e determinação permitirá não apenas melhorar as condições de trabalho dos servidores, mas também elevar a qualidade do serviço prestado à comunidade acadêmica, promovendo um ambiente mais saudável, produtivo e acolhedor para todos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
IURY DA SILVA PESSOA - SIAPE 1460465  
Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil em exercício  
Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil - PROPAES  
Em 13/01/2025 às 12:16

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1062108?tipoArquivo=O>